



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo  
Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Secretaria de Comunicação Social

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Ano 8 . Nº 413 . Itapevi, 09 de dezembro de 2016

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

## Prefeitura intensifica obras de incentivo ao esporte

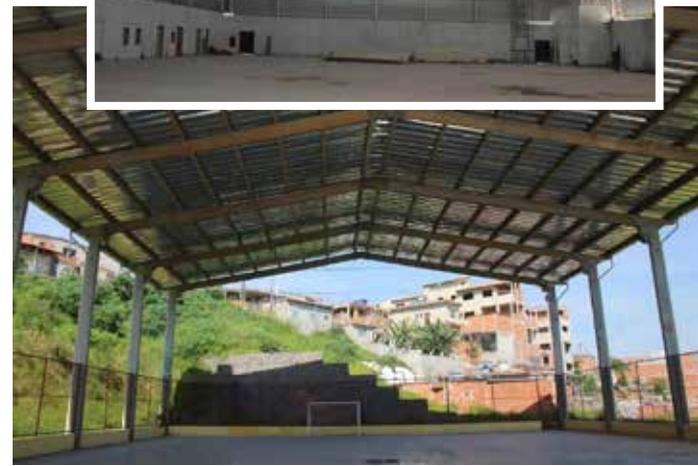
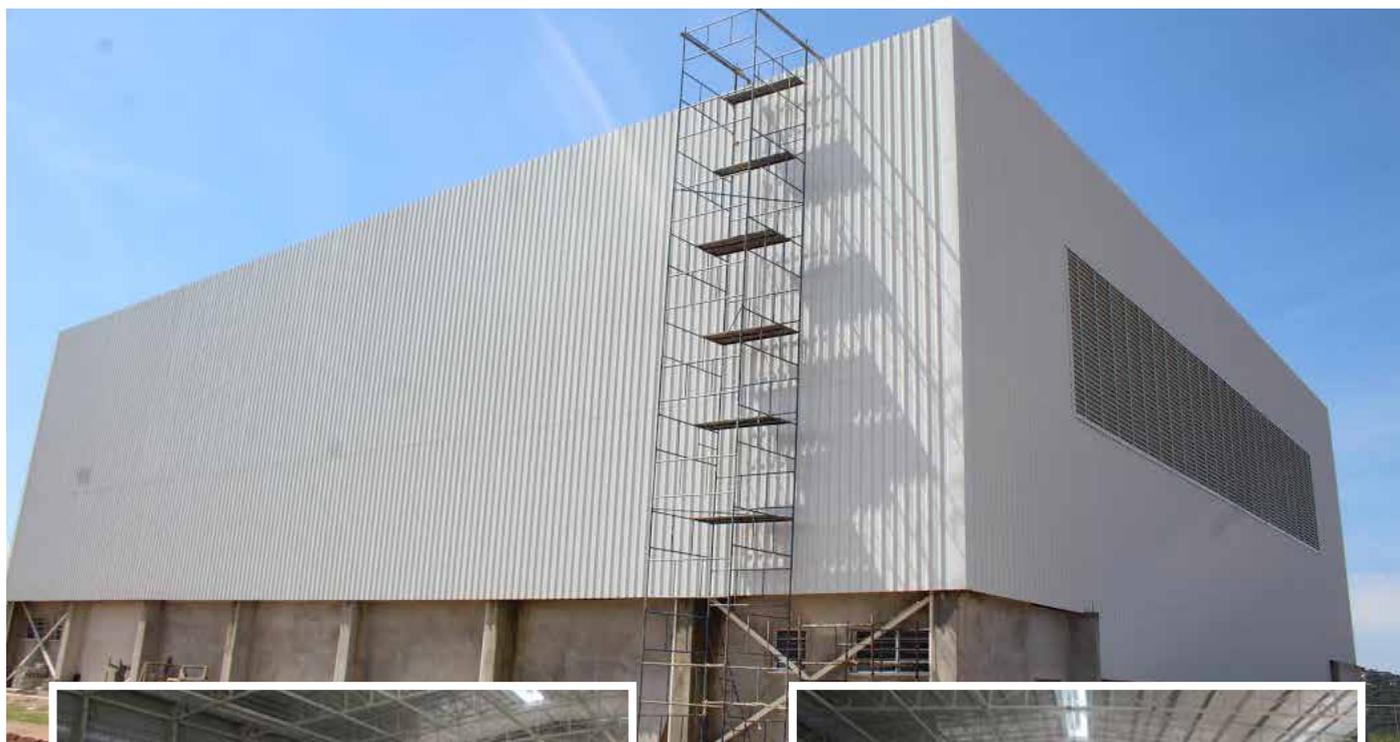
*Além da revitalização de quadras, município contará com um Centro de Iniciação Esportiva*

Visando estimular a prática esportiva e proporcionar espaços adequados à população desenvolverem atividades, a Prefeitura, por meio do trabalho em conjunto com a União, prossegue com obras voltadas ao esporte.

No Parque Wey, as instalações da quadra da rua Raquel estão sendo totalmente recuperadas. Além da reforma das estruturas internas, com novas grades de proteção, troca da cobertura e pintura, a Prefeitura está realizando ações de paisagismo e de captação de águas de chuva nos entornos.

A revitalização da quadra poliesportiva do bairro Vila da Paz, localizada na rua Luiz Belli, recebeu uma cobertura metálica de 1.270 m<sup>2</sup>. O projeto ainda conta com reparos de toda parte elétrica, limpeza e das novas demarcações do espaço.

Também se encontram em pleno andamento no bairro Alto da Colina, a instalação do Centro de Iniciação Esportiva (CIE). O complexo de 3,7 mil m<sup>2</sup> contará com um ginásio poliesportivo coberto, pista de atletismo, academia, equipamentos para prática de salto em altura, salto triplo e arremesso de peso.





## ITAPEVIPREV

ITAPEVI PREVIDÊNCIA - ITAPEVIPREV

Publicação de Portaria de nº 0085/2016

0085/2016	ROSALIA BORGES PAIXÃO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 05/12/2016, conforme Processo nº 002499/2016.
-----------	-----------------------	---

*Publicação autorizada pelo Superintendente - Roberto Camal Rachid*

## ITAPEVI PREVIDENCIA – ITAPEVIPREV

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

# 2017

#### 1. INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010", o Comitê de Investimentos do ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2017, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

#### 2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

#### 3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

##### 3.1 INTERNACIONAL - PERSPECTIVAS

Para o OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, os bancos centrais mundiais estão perto de suas capacidades para estimular o crescimento econômico global. Para o Banco de Compensações Internacionais – BIS, os bancos centrais deveriam aprender a viver com taxas de inflação abaixo de suas metas, em vez de alimentarem o crescimento da dívida com políticas de estímulos cada vez mais agressivas.

Em seu relatório denominado Perspectiva Econômica Mundial, divulgado já no mês de outubro, o FMI estimou que o crescimento global em 2016 será de 3,1% e não mais 3,4%, conforme a estimativa anterior. Para 2017, também reduziu a expectativa para um crescimento de 3,4% e não mais 3,5%.

Portanto, o crescimento mundial será um pouco maior por conta de melhoras nas economias emergentes e em desenvolvimento, com alguma recuperação das *commodities* e pela retomada da economia americana, por conta de maiores investimentos. Para as economias desenvolvidas, exceto os EUA e principalmente as europeias, as perspectivas não se alterem muito em relação ao momento atual. Os juros e a inflação continuarão muito baixos. O crescimento das economias desenvolvidas como um todo terá leve aceleração e irá de 1,6% em 2016 para 1,8% em 2017.

Em relação à zona do euro, o FMI aumentou a expectativa de crescimento do PIB de 1,6% para 1,7% em 2016 e de 1,4% para 1,5% em 2017. Para a economia alemã, a maior do bloco, estimou também 1,7%

em 2016 e 1,4% em 2017. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,3%, este ano e de 1,3% no próximo. Para a italiana, 0,8% e 0,9% e para a espanhola 3,1% e 2,2%, respectivamente.

Para o Reino Unido, membro da União Europeia, o FMI aumentou a sua estimativa para a evolução do PIB, em 2016, de 1,7% para 1,8% e por conta do Brexit diminuiu a de 2017 de 1,3% para 1,1%. Já para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a queda da atividade de 0,8% para este ano e uma alta de 1,1% para o próximo.

A principal preocupação para 2017 repousa na evolução da política monetária, já que o programa de compra de ativos do BCE deverá terminar em março. Ainda faz parte do temor dos economistas a deflação e as perdas que as instituições financeiras estão tendo com os juros negativos.

O FMI acredita que a economia americana crescerá 1,6% em 2016 e 2,2% em 2017.

Prestes a passar por uma eleição presidencial, o mercado financeiro acredita que a nova chefia nos EUA vai ser praticamente igual a anterior. Na hipótese de uma vitória republicana, o revés nos mercados poderia ser significativo. Enquanto isso é aguardada a próxima movimentação em direção à taxa de juros.

É possível deduzir, de comunicados do FED, que a elevação da taxa básica deverá se dar até o final deste ano e que em 2017 os aumentos se darão de forma bem gradual, tendo sido sugeridas duas elevações de taxa durante o ano. Dessa forma o impacto nos mercados emergentes poderá não ser significativo, em termos de precificação e volatilidade.

O mercado de trabalho deverá permanecer robusto e é esperado um aumento dos salários com a sua consolidação. A dúvida ainda repousa no comportamento da inflação, que parece aumentar.

Para a China, o FMI projeta uma evolução do PIB de 6,6% em 2016 e de 6,2% em 2017. Já o governo, o país precisará de esforços intensos para atingir as metas econômicas anuais, na medida em que a economia continua sob pressão. Permanecem grandes dificuldades para atingir particularmente as metas de investimento e de expansão do comércio interno e internacional, principalmente. A mudança do modelo exportador para o voltado para o consumo interno continuará em progressão, exigindo tempo para a sua consolidação.

Em relação ao Japão, o FMI estimou um crescimento de 0,5% em 2016 e de 0,6% em 2017.

A dúvida ainda repousa no sucesso do programa de estímulos monetários e na eficácia dos juros negativos. Para a Índia o FMI estimou um crescimento de 7,6% em 2016 e 2017.

##### RENDA FIXA

Para a agência Bloomberg, os juros baixos impulsionam artificialmente os preços dos ativos financeiros e distorcem padrões normais de tomada de riscos nos mercados financeiros. Para a OCDE, as distorções geradas no sistema financeiro pelo prolongamento de um nível excepcionalmente baixo das taxas de juros podem acarretar riscos de bolhas especulativas, que não estariam sendo aproveitadas o suficiente para reaquecer a economia mundial. Por outro lado, com as baixas taxas, a evolução dos preços das ações de bancos, por exemplo, está sendo muito pior do que a de outros setores e a deterioração da rentabilidade dos fundos de previdência é visível.

Com a perspectiva que as baixas taxas de juros prevaleçam no mercado internacional, em 2017, o Banco Morgan Stanley acredita ser esse um bom momento para a compra de títulos da dívida de países emergentes como Brasil, China e Índia, que têm taxas de juros significativas.

Os títulos corporativos americanos continuarão a atrair os investidores, bem como os títulos emitidos pelo governo dos EUA, por serem emitidos em dólar, que deverá se valorizar com o aumento dos juros e por serem o maior porto seguro dos investidores.

##### RENDA VARIÁVEL

Para o mercado acionário americano, os economistas estão divididos em relação ao futuro. Alguns acreditam que o índice S&P 500, que anda ao redor de 2.100 pontos pode alcançar 2.300 pontos. As ações estariam com preço atraente em relação aos títulos de renda fixa, a preocupação com liquidez é cada vez maior e a expectativa é de que os lucros das empresas subam. Outros acreditam que o mercado já atingiu seu ápice e novas máximas dependerão da política monetária americana e da atividade econômica global.

Para as bolsas europeias o cenário pode ser adverso, com o fim dos estímulos mensais do BCE e para as bolsas emergentes favorável com alguma recuperação dos preços das commodities e com a maior participação do investidor internacional, em busca de maiores retornos.

##### 3.2 NACIONAL - PERSPECTIVAS

Para o FMI, o PIB do Brasil irá cair 3,3% em 2016 e terá uma melhora em 2017, quando está prevista uma alta de 0,5%. Para o Banco Central, conforme o Relatório de Inflação, publicado em setembro, a queda do PIB este ano será de 3,3% e a alta no próximo ano será de 1,3%. Para os economistas que militam no mercado financeiro, conforme revela o último Relatório Focus do Banco Central, de 07 de outubro último, a atividade econômica no país terá uma retração de 3,15% em 2016 e um crescimento de 1,30% em 2017. Já o Ministério da Fazenda, estimou um crescimento de 1,6% no ano que vem, conforme a proposta do orçamento federal para 2017.

Embora os especialistas no mercado de trabalho estimem que a taxa de desemprego só comece a recuar a partir do segundo semestre do próximo ano e volte ao nível anterior à crise somente após 2018, há otimismo em relação à retomada do crescimento econômico. Com a recuperação da confiança empresarial local e dos investidores externos, os investimentos poderão ser os protagonistas da evolução do PIB, já que o consumo das famílias deverá ter uma recuperação mais lenta.

Instituições financeiras internacionais de renome acreditam que com a superação da crise política, com o ajuste fiscal e com a queda da inflação e dos juros, o Brasil poderá entrar em novo ciclo virtuoso.

Para o FMI, com o crescimento previsto para 2017 e com a freada da alta do dólar, o Brasil poderá voltar a ser a oitava maior economia do mundo já no próximo ano.



Segundo o ministro Henrique Meirelles, com os sinais de reação já esboçados pela economia, com a melhora dos índices de confiança e com o avanço do ajuste fiscal, a retomada de um bom ritmo de crescimento pode ser mais rápida, mesmo com a possibilidade do aumento dos juros nos EUA. Há também que se levar em consideração, o fato de que a queda acumulada do PIB nos últimos anos foi tão intensa que a base baixa para a recuperação do crescimento econômico é um fator favorável adicional.

Analistas de mercado especializados em contas públicas estimam que o déficit público primário em 2016 será da ordem de R\$ 159 bilhões, portanto abaixo da meta de R\$ 170,5 bilhões aprovada pelo Congresso Nacional. Já para 2017, a expectativa é de um déficit de R\$ 145,3 bilhões, portanto acima da meta de R\$ 139 bilhões, fixada pelo governo. Já a dívida bruta deverá equivaler a 78,2% do PIB, sendo que hoje é cerca de 70%.

Em recente visita à agência Bloomberg, em Nova Iorque, o presidente Temer declarou que o déficit fiscal demorará ainda mais dois ou três anos para ser eliminado, mesmo com a aprovação do teto para o crescimento dos gastos públicos, durante os próximos 20 anos. O texto-base já foi aprovado pela Câmara em primeiro turno, restando ser aprovado em segundo turno para depois ser enviado ao Senado, onde também terá que ser aprovado em dois turnos.

Segundo Mansueto de Almeida, secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, a PEC 241, que estabelece o teto é a melhor forma de ajuste fiscal porque é gradual. Não leva a grandes cortes de despesas necessárias e nem ao corte de aposentadorias, como foi feito em vários países da Europa.

Em relação ao crescente déficit da Previdência Social, as reformas propostas pelo governo só serão encaminhadas ao Legislativo em 2017. A princípio, uma das ideias é unificar a Previdência pública e privada.

Dentro das possibilidades de aumento de arrecadação ventiladas pelo governo, está um programa de privatizações, que tem a vantagem de não passar pelo Congresso e nem pelo sistema político e que não precisa de aprovação popular. O governo tem autonomia para efetivá-lo. Também as concessões de serviços públicos integram o rol de possibilidades.

O fato é que, como está esgotada a capacidade de endividamento do Tesouro Nacional, o chamado ajuste fiscal é indispensável para que o país retome o ciclo virtuoso que propicia o crescimento econômico, com uma política de juros baixos e inflação controlada.

Conforme o último Relatório Focus, o mercado financeiro estima que a inflação de 2016, medida através do IPCA, será de 7,04% e cairá para 5,06% em 2017. Para o Banco Central, através do último Relatório Trimestral de Inflação, ela será de 4,4% em 2017, portanto abaixo do centro da meta de 4,5% e cairá para 3,8% em 2018.

Embora a indexação de preços ainda esteja viva na economia brasileira e possa tornar a queda da inflação mais lenta, uma série de reajustes salariais foi feita sem a plena reposição da inflação passada e os preços administrados, por seu turno, devem exercer pressões bem menores sobre os demais preços da economia.

Depois do IPCA de setembro ter registrado uma alta de apenas 0,08%, o presidente do BC, Ilan Goldfajn alertou que é preciso serenidade, na medida em que a desinflação não pode se restringir a apenas um mês, mas tem que se firmar ao longo do tempo.

Embora as pressões dos preços dos alimentos possam prosseguir, até por conta de uma menor safra de grãos neste ano, com a confiança em alta é benigno o cenário para a inflação.

Para o mercado financeiro, este ano irá terminar com a taxa Selic em 13,75% a.a. e cairá para 11% a.a. no final de 2017. Sob a chefia de Ilan Goldfajn, o Banco Central vem conduzindo a política monetária com extrema prudência. Em sua avaliação a queda dos juros depende basicamente do ajuste fiscal e da inflação dos alimentos. Mas o seu objetivo é de que a inflação atinja o centro da meta, o que permitiria, com a disciplina fiscal, uma queda duradoura das taxas de juros, que propicie a redução dos custos financeiros para as famílias e empresas, além da valorização dos ativos em geral.

Para o mercado financeiro, está próximo o momento do início da queda da taxa Selic.

O último Relatório Focus revelou que o mercado financeiro espera que o dólar esteja cotado a R\$ 3,25 no final de 2016 e a R\$ 3,40 no final de 2017. Neste ano, o real foi uma das moedas que mais se valorizou no mundo. Se por um lado o dólar mais desvalorizado colabora com a inflação, ao baratear os produtos importados, por outro pode também representar uma ameaça para as contas externas, foco das poucas boas notícias econômicas, neste ano.

Com a economia brasileira voltando a andar nos trilhos, é grande a possibilidade de fortes ingressos de capital estrangeiro no próximo ano, já que diversos analistas internacionais expressaram otimismo com o país. Esses ingressos podem ainda ser intensificados, com a melhoria dos ratings do país, a partir do ajuste fiscal.

Para conter a excessiva queda do dólar e evitar os erros cometidos no passado recente, que tanto prejudicaram nossas exportações e o setor industrial, o Banco Central conta com ferramentas como o corte dos juros, a compra de dólares no mercado à vista e novos leilões de swap reverso.

Para a Balança Comercial, o Relatório Focus estima um superávit de US\$ 49,1 bilhões em 2016 e de US\$ 45 bilhões para 2017. Para o déficit em transações correntes, o mercado o estima em US\$ 17,1 bilhões em 2016 e US\$ 25 bilhões em 2017. E finalmente para o Investimento Estrangeiro Direto – IED, a estimativa é de um ingresso de US\$ 65 bilhões em 2016 e 2017.

Para a maior gestora de recursos do mundo, a BalckRock, os juros pagos pelos papéis brasileiros, emitidos aqui e no exterior estão entre os mais atraentes do mundo. De fato, a diferença entre as taxas de juros praticadas no Brasil e a média praticada nos países desenvolvidos é a maior em dez anos. Esse é um dos fatores que estimulam a atração de capital internacional no curto prazo.

Como dissemos anteriormente, com a aprovação do ajuste fiscal, com a queda da inflação e com a retomada da arrecadação do setor público a partir de um maior crescimento econômico, podemos estar diante de uma queda continuada da taxa Selic e dos juros de mercado, que possibilitarão altos rendimentos nas aplicações pré-fixadas, inclusive naquelas em que os IMA's servem de referência.

Também os títulos privados devem aumentar o seu espaço no mercado em 2017.

Assim, a alocação sugerida para as aplicações financeiras dos RPPS, se encontra na tabela abaixo.

A análise feita para a renda fixa também procede para a renda variável. Cabe acrescentar que o fluxo de recursos de investidores estrangeiros, que hoje representa quase a metade do volume transacionado na Bovespa, pode se intensificar ainda mais com o novo quadro político e econômico.

Depois de dois anos o Índice Bovespa voltou a superar o patamar de 60 mil pontos e também com a perspectiva de alta para as commodities no próximo ano, pode evoluir ainda mais, não só por conta do ingresso de recursos, mas principalmente pelo crescimento do lucro das empresas.

### 3.3 EXPECTATIVAS DE MERCADO

INDICADOR	2016	2017
CRESCIMENTO REAL DO PIB (% AA.)	-3,15	1,30
PRODUÇÃO INDUSTRIAL (%)	-5,96	1,11
IPCA (IBGE) - % AA.	7,04	5,06
IGP-M (FGV) - % AA.	7,91	5,50
TAXA SELIC META – FIM DO ANO (% AA.)	13,75	11,00
CÂMBIO - FIM DO ANO (R\$/US\$)	3,25	3,40
BALANÇA COMERCIAL – SALDO (EM US\$ BILHÕES)	49,18	45,00
INVESTIMENTO ESTRANGEIRO DIRETO – IED (EM US\$ BILHÕES)	65,00	65,00

Fonte: Bacen: Sistema de Expectativas de Mercado

### 4. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

#### Alocação Estratégica para o exercício de 2017

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Posição Atual da Carteira (%) - Set/16	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2017		
				Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	70,06%	30,00%	35,00%	70,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	80,00%	4,89%	15,00%	20,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30,00%	23,25%	5,00%	5,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	15,00%	0,00%	5,00%	10,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	2,50%	5,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	2,50%	5,00%	
<b>Subtotal</b>		<b>500,00%</b>	<b>98,20%</b>	<b>55,00%</b>	<b>75,00%</b>	<b>185,00%</b>
Renda Variável	FI Ações Referenciadas - Art. 8º, I	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	15,00%	1,80%	5,00%	10,00%	15,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00%	0,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00%	0,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00%	0,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	<b>Subtotal</b>		<b>80,00%</b>	<b>1,80%</b>	<b>11,00%</b>	<b>25,00%</b>
<b>Total Geral</b>		<b>580,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>66,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>215,00%</b>

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

#### Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

Segmento	Tipo de Ativo	Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	0,00%	0,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	30,00%	70,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00%	0,00%



	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	15,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	5,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "a"	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	5,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	0,00%	5,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	0,00%	5,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>55,00%</b>	<b>185,00%</b>
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	0,00%	0,00%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	5,00%	15,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	2,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	2,00%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	2,00%	5,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>11,00%</b>	<b>30,00%</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>66,00%</b>	<b>215,00%</b>

O ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.

#### 4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar o, **limite de no máximo 89% (oitenta e nove por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

#### 4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, **limitar-se-ão a 30% (trinte por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

#### 4.3 SEGMENTO DE IMÓVEIS

Conforme o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao RPPS.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Registro de Imóveis, livres de quaisquer ônus ou gravame, e possuir as certidões negativas de tributos, em especial o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição e/ou integralização de Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores, com exceção dos mercados de balcão organizados e não organizados. Deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

Seguindo as especificações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no item 7, 7.1, há necessidade das reavaliações devido a fatores que podem fazer com que o valor contábil do ativo não corresponda ao seu valor justo. A frequência com que as reavaliações são realizadas depende das mudanças dos valores justos dos itens do ativo que serão reavaliados.

#### 4.4 ENQUADRAMENTO

O ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV considera os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN nº 3.922/2010, e como entendimento complementar ao Artigo 22, destacamos:

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

#### 4.5 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

- Operações compromissadas;
- Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
- Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum;
- Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
- Cotas de Fundos Multimercados cuja denominação contenha a expressão "crédito privado";
- Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
- Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.
- A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.

#### 5. META ATUARIAL

A Portaria MPS nº 87, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 03/02/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2017 será de **6,00% (seis por cento)**, somado a inflação de **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, ou seja, superior à taxa de juros máxima admitida pela norma legal.

Ainda assim, o ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.

#### 6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV será **própria**.

#### 6.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo

Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos,



estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

## 6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

## 7. CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

### 7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o “benchmark” estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

### 7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de “rating” para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

### 7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

## 8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

## 9. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

### 9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

- Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.

- Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, única e exclusivamente, de forma digital, inclusive na apresentação do

documentação e Certidões requisitadas, por meio do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS conforme procedimento:

- a) As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, deverão enviar um e-mail, para o endereço contato@siru.com.br, solicitando formalmente, o envio de “Login” e “Senha de Acesso” para poder efetuar o Credenciamento;
- b) O “Login” e a “Senha de Acesso” será disponibilizado, também por e-mail enviado a Instituição Interessada, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, do recebimento do e-mail de requisição do item anterior;
- c) De posse do “Login” e da “Senha de Acesso”, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos deverão acessar o Portal www.siru.com.br, acessar o sistema no tópico “Acesso Restrito”, anexar a documentação e preencher os dados dispostos neste edital e requisitados no sistema, seguindo as instruções disponibilizadas no Anexo I.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

## 10. CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III - monitorar o grau de risco dos investimentos;
- IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o RPPS mantém com a empresa de consultoria de investimentos, está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2017.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Resalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Observação: Conforme Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, este documento deverá ser assinado:

Pelo representante do ente federativo;

Pelo representante da unidade gestora do RPPS;

Pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos.

JACI TADEU DA SILVA  
PREFEITO

ROBERTO CAMAL RACHID  
SUPERINTENDENTE

VANUSA CRUZ DE MORAES  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

EDNA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS



RAQUEL FERREIRA FOGAÇA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NÚBIA MORAIS SOUSA FURTADO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LIVIA RIBEIRO OLIVEIRA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SANDRA NASCIMENTO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ROBERTO SOUSA SOARES  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PATRICIA HERVINA ARAUJO DE SOUSA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

IZAIAS BORGES DE MORAES JUNIOR  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## Secretaria de Finanças e Controladoria

### NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.904.501,44 (HUM MILHÃO NOVECIENTOS E QUATRO MIL QUINHENTOS E UM REAL E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
13.303-5	QESE	21/11/16	1.297.458,15
22.021-3	MERENDA ESCOLAR	08/11/16	273.420,00
26.823-2	DOSE CERTA	22/11/16	38.917,00
35.109-1	PROT. ESP. MEDIA COMPLEX	11/11/16	15.660,00
35.110-5	PROT. SOCIAL ALTA COMPLEX	11/11/16	16.401,40
35.108-3	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	11/11/16	40.124,80
35.020-6	BOLSA FAMILIA	07/11/16	23.359,29
33.385-9	QUALIS MAIS INSUMO	29/11/16	4.500,00
35.019-2	CEPETI	04/11/16	8.300,00
35.023-0	BLOCO PSEMC	09/11/16	26.450,00
35.024-0	BLOCO PSB	29/11/16	153.680,80
35.021-4	IGD-SUAS	29/11/16	6.230,00

ITAPEVI SP, 08 DEZEMBRO DE 2.016

Maria de Fátima Paulino

Dr. Fábio dos Santos Amaral

Diretora do Departamento de Tesouraria

Secretário de Finanças e Controladoria

### NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.606.415,44 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-004.010-1	SAUDE BUCAL	04/11/16	11.150,00
06-624.004-8	FNSBLMAC	10/11/16	479.811,61
06-624.002-1	FNS/BLATB	04/11/16	493.116,00
06-624.005-6	P.F.V.P.S	10/11/16	80.660,00
06-000.124-6	AIDS/HEPATITE	09/11/16	24.671,76
06-004.012-8	ACS	04/11/16	98.358,00
06-624.001-3	FNSBLAFB	11/11/16	52.328,07
06-000.123-8	EMAD	16/11/16	100.000,00
06-624.006-4	FARPOP	16/11/16	25.000,00
06-647.040-0	CANALIZ/RESERV.	23/11/16	241.320,00

Ciente:

ITAPEVI SP , 08 DE DEZEMBRO DE 2.016

Alba Fumiko Simakawa  
Diretora Interina do Departamento de Vigilância em Saúde

Dr. Sidney Sepulcre  
Secretário Municipal de Saúde

Maria de Fátima Paulino

Dr. Fábio dos Santos Amaral

Diretora do Departamento de Tesouraria

Secretário de Finanças e Controladoria

Responsável pela publicação: Secretaria da Saúde



# CURTA NOSSA PÁGINA

[www.facebook.com/itapeviprefeitura](http://www.facebook.com/itapeviprefeitura)





MUNICIPIO DE ITAPEVI									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
Em Reais									
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	602.303.665,29	616.512.455,75	88.270.538,24	14,31	478.274.641,07	77,57	138.237.814,68		
RECEITAS CORRENTES									
receita tributaria									
impostos	84.578.041,00	84.578.041,00	14.225.152,25	16,81	72.079.713,60	85,22	12.498.327,40		
taxas	4.494.116,30	4.494.116,30	356.723,52	7,93	3.737.079,09	83,15	757.037,21		
contribuicao de melhoria	5.570,00	5.570,00	2.735,08	49,10	12.433,59	223,22	-6.863,59		
receita de contribuicoes									
contribuicoes sociais	19.145.400,00	18.934.145,21	2.771.347,38	14,63	14.638.435,76	77,31	4.295.709,45		
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	6.500.000,00	6.500.000,00	1.204.999,21	18,53	5.921.258,43	91,09	578.741,57		
receita patrimonial									
receitas imobiliarias	27.766,00	27.766,00	5.298,72	19,08	24.862,15	89,54	2.903,85		
receitas de valores mobiliarios	20.269.007,90	28.980.644,52	6.783.657,48	23,40	36.790.573,48	126,94	-7.809.928,96		
receita de concessoes e permissoes	2.000.000,00	2.000.000,00	92,34	0,00	2.083.418,84	104,17	-83.418,84		
transferencias correntes									
transferencias intergovernamentais	354.151.348,09	356.077.547,42	54.754.779,44	15,37	309.579.470,84	86,94	46.498.076,58		
transferencias de convenios	1.674.854,10	2.635.117,50	170.107,40	6,45	837.565,00	31,78	1.797.552,50		
outras receitas correntes									
multas e juros de mora	4.000.526,70	4.068.386,70	845.160,72	20,77	4.165.318,01	102,38	-96.931,31		
indenizacoes e restituicoes	42.000,00	41.001,74	2.593,62	6,32	355.485,33	867,00	-314.483,59		
receita da divida ativa	12.107.019,82	12.107.019,82	772.188,38	6,37	4.976.362,66	41,10	7.130.657,16		
receitas correntes diversas	4.090.834,20	4.090.834,20	306.607,34	7,49	2.893.552,30	70,73	1.197.281,90		
RECEITAS DE CAPITAL									
alienacao de bens									
alienacao de bens moveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00		
transferencias de capital									
transferencias de convenios	88.917.181,18	91.672.265,34	6.069.095,36	6,62	20.179.111,99	22,01	71.493.153,35		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	26.434.280,00	27.029.659,10	2.626.213,22	9,71	24.096.062,26	89,14	2.933.596,84		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	628.737.945,29	643.542.114,85	90.896.751,46	14,12	502.370.703,33	78,06	141.171.411,52		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Internas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	628.737.945,29	643.542.114,85	90.896.751,46	14,12	502.370.703,33	78,06	141.171.411,52		
DEFICIT (VI)						0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)	628.737.945,29	643.542.114,85	90.896.751,46	14,12	502.370.703,33	78,06	141.171.411,52		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)			16.232.043,53				16.232.043,53		
superavit financeiro			16.232.043,53				16.232.043,53		
reabertura de creditos adicionais			0,00				0,00		

CONAM 1.0-2016

MUNICIPIO DE ITAPEVI										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
Em Reais										
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	600.803.311,17	627.756.039,43	41.596.229,96	501.708.484,89	126.047.554,54	81.029.999,29	379.782.233,21	247.973.806,22	377.489.220,89	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	246.460.257,71	258.865.699,01	19.513.547,44	235.479.787,58	23.385.911,43	40.570.135,04	197.691.043,19	61.174.655,82	197.383.593,67	0,00
juros e encargos da divida	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	20.000,00	50.532,98	49.467,02	50.532,98	50.532,98	0,00
outras despesas correntes	189.348.460,30	252.683.105,79	19.687.121,52	224.382.830,60	28.300.275,19	33.275.350,33	155.129.072,24	97.554.033,55	153.578.451,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	111.274.283,16	63.174.474,63	2.203.561,00	39.021.191,00	24.153.283,63	6.867.183,64	25.283.253,84	37.891.220,79	24.848.312,23	0,00
inversoes financeiras	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
amortizacao da divida	1.425.000,00	2.969.800,00	112.000,00	2.744.675,71	225.124,29	266.797,30	1.628.330,96	1.341.469,04	1.628.330,96	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
reserva de contingencia ou reserva do r	52.095.310,00	49.862.960,00	0,00	0,00	49.862.960,00	0,00	0,00	49.862.960,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	26.434.280,00	23.335.024,45	-3.023.936,93	22.121.515,85	1.213.508,60	1.872.916,07	21.470.826,35	1.864.198,10	19.724.703,10	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	627.237.591,17	651.091.063,88	38.572.293,03	523.830.000,74	127.261.063,14	82.902.915,36	401.253.059,56	249.838.004,32	397.213.923,99	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	627.237.591,17	651.091.063,88	38.572.293,03	523.830.000,74	127.261.063,14	82.902.915,36	401.253.059,56	249.838.004,32	397.213.923,99	0,00
SUPERAVIT (XIII)							101.117.643,77			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	627.237.591,17	651.091.063,88	38.572.293,03	523.830.000,74	127.261.063,14	82.902.915,36	502.370.703,33	148.720.360,55	397.213.923,99	0,00

CONAM 1.0-2016

# ACESSE:

# www.itapevi.sp.gov.br



MUNICIPIO DE ITAPEVI									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo I)									
Em Reais									
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS									
receita de contribuicoes (i)									
contribuicoes sociais (i)	26.434.280,00	26.896.747,10	2.602.842,08	9,67	24.029.079,17	89,33		2.867.667,93	
outras receitas correntes (i)									
multas e juros de mora (i)	0,00	132.912,00	23.371,14	17,58	66.983,09	50,39		65.928,91	
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>26.434.280,00</b>	<b>27.029.659,10</b>	<b>2.626.213,22</b>	<b>9,71</b>	<b>24.096.062,26</b>	<b>89,14</b>		<b>2.933.596,84</b>	

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pe pessoal e encargos sociais	26.434.280,00	23.335.024,45	-3.023.936,93	22.121.515,85	1.213.508,60	1.872.916,07	21.470.826,35	1.864.198,10	19.724.703,10	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>26.434.280,00</b>	<b>23.335.024,45</b>	<b>-3.023.936,93</b>	<b>22.121.515,85</b>	<b>1.213.508,60</b>	<b>1.872.916,07</b>	<b>21.470.826,35</b>	<b>1.864.198,10</b>	<b>19.724.703,10</b>	<b>0,00</b>

CONAM 1.0-2016

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

FABIO DOS SANTOS AMARAL  
SECRETARIO DE FINANÇAS E CONTROLADORIA  
CRC-1SP217915/0-7

JACI TADEU DA SILVA  
PREFEITO  
CPF-046.197.558-00

MUNICIPIO DE ITAPEVI											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	600.803.311,17	627.756.039,43	41.596.229,96	501.708.484,89	95,77	126.047.554,54	81.029.999,29	379.782.233,21	94,64	247.973.806,22	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	2.475.000,00	2.482.652,20	0,00	2.474.134,40	0,47	8.517,80	412.105,84	2.070.546,36	0,51	412.105,84	0,00
administracao geral	19.135.000,00	18.556.186,68	2.260.980,57	15.637.684,31	2,98	2.918.502,37	3.055.746,02	14.532.398,81	3,62	4.023.787,87	0,00
JUDICIARIA											
acao judiciaria	39.000,00	87.500,00	0,00	77.778,67	0,01	9.721,33	6.717,32	60.089,55	0,01	27.410,45	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	4.684.715,00	5.474.275,00	378.622,08	5.313.447,02	1,01	160.827,98	977.283,96	4.125.046,34	1,02	1.349.228,66	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	19.572.500,00	25.923.015,60	42.519,61	25.348.859,82	4,83	574.155,78	2.496.735,07	18.171.318,82	4,52	7.751.696,78	0,00
administracao financeira	5.367.435,03	8.189.935,03	119.199,41	7.666.615,31	1,46	523.319,72	1.458.915,00	6.111.019,32	1,52	2.078.915,71	0,00
controle interno	176.300,00	169.800,00	0,00	7.500,00	0,00	162.300,00	0,00	7.500,00	0,00	162.300,00	0,00
formacao de recursos humanos	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
administracao de receitas	8.744.670,00	8.217.170,00	99.347,20	7.858.201,02	1,50	358.968,98	1.085.454,59	5.360.659,92	1,33	2.856.510,08	0,00
comunicacao social	2.352.262,67	2.373.934,67	10.773,97	2.341.526,96	0,44	32.407,71	164.418,58	875.551,66	0,21	1.498.383,01	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamiento	15.282.000,00	18.082.097,00	181.308,19	14.558.313,01	2,77	3.523.783,99	2.285.355,85	11.961.892,17	2,98	6.120.204,83	0,00
defesa civil	421.000,00	1.421.000,00	33.000,00	180.798,03	0,03	1.240.201,97	11.331,60	143.457,66	0,03	1.277.542,34	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao idoso	330.078,00	330.078,00	14.438,23	249.591,43	0,04	80.486,57	29.677,94	189.988,55	0,04	140.089,45	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	1.121.072,00	1.375.772,00	967,39	865.698,38	0,16	510.073,62	131.617,40	652.371,61	0,16	723.400,39	0,00
assistencia comunitaria	12.172.310,77	13.131.840,20	216.837,02	11.228.556,05	2,14	1.903.284,15	1.534.375,07	7.693.417,27	1,91	5.438.422,93	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	1.307.000,00	1.539.350,00	373.999,28	939.843,92	0,17	599.506,08	396.720,51	862.665,85	0,21	676.684,15	0,00
previdencia do regime estatutario	11.580.690,00	13.580.690,00	3.082.915,89	10.943.928,48	2,08	2.636.761,52	3.082.915,89	10.943.928,48	2,72	2.636.761,52	0,00
SAUDE											
atencao basica	69.080.715,50	70.322.403,72	2.322.169,06	64.300.751,69	12,27	6.021.652,03	10.383.417,57	52.845.872,16	13,17	17.476.531,56	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	42.850.450,00	48.876.863,48	5.612.699,97	45.048.719,87	8,59	3.828.143,61	7.287.781,50	32.472.411,83	8,09	16.404.451,65	0,00
suporte profilatico e terapeutico	4.768.140,60	8.296.976,72	31.860,71	7.554.410,65	1,44	742.566,07	612.094,24	1.003.464,11	0,25	7.293.512,61	0,00
vigilancia sanitaria	3.118.728,45	2.474.138,45	102.157,28	1.775.791,27	0,33	698.347,18	366.029,92	1.609.385,56	0,40	864.752,89	0,00
vigilancia epidemiologica	1.777.400,00	1.823.200,00	-48.900,00	1.451.632,39	0,27	371.567,61	142.055,43	825.286,33	0,20	997.913,67	0,00
alimentacao e nutricao	900.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	6.637.300,00	7.255.648,00	24.111,76	7.100.698,60	1,35	154.949,40	1.158.034,15	5.232.953,18	1,30	2.022.694,82	0,00
fomento ao trabalho	205.000,00	33.000,00	0,00	6.820,00	0,00	26.180,00	396,14	3.745,09	0,00	29.254,91	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	5.220.000,00	2.430.856,86	-237.230,78	1.715.682,16	0,32	715.174,70	252.608,71	1.171.537,15	0,29	1.259.319,71	0,00
alimentacao e nutricao	20.312.063,00	27.150.063,00	6.838.000,00	26.013.459,42	4,96	1.136.603,58	4.685.547,29	18.500.949,80	4,61	8.649.113,20	0,00
ensino fundamental	95.641.648,44	99.905.539,58	3.441.307,48	94.299.284,00	18,00	5.606.255,58	7.802.826,62	78.587.839,64	19,58	21.317.699,94	0,00
ensino profissional	55.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00

CONAM 1.0-2016



MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ensino superior	309.400,00	54.400,00	0,00	20.585,00	0,00	33.815,00	0,00	20.585,00	0,00	33.815,00	0,00
educacao infantil	37.182.433,46	46.147.621,07	9.565.399,33	35.926.905,84	6,85	10.220.715,23	12.255.063,69	26.297.187,30	6,55	19.850.433,77	0,00
educacao de jovens e adultos	151.278,00	8.278,00	0,00	0,00	0,00	8.278,00	0,00	0,00	0,00	8.278,00	0,00
educacao especial	299.000,00	125.000,00	20.000,00	77.000,00	0,01	48.000,00	2.079,87	45.319,65	0,01	79.680,35	0,00
CULTURA											
difusao cultural	3.708.500,00	4.560.939,37	235.323,80	3.946.248,75	0,75	614.690,62	549.094,24	2.625.586,39	0,65	1.935.352,98	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
assistencia comunitaria	758.900,00	863.448,00	11.092,78	808.514,24	0,15	54.933,76	106.692,35	591.867,34	0,14	271.580,66	0,00
direitos individuais,coletivos e difusos	316.000,00	283.403,00	5.000,00	258.403,67	0,04	24.999,33	30.943,53	170.676,12	0,04	112.726,88	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	81.926.125,11	59.158.464,13	2.647.478,44	45.579.059,56	8,70	13.579.404,57	7.392.040,70	28.928.472,55	7,20	30.229.991,58	0,00
servicos urbanos	43.637.002,45	51.413.533,86	3.876.743,64	45.230.089,74	8,63	6.183.444,12	9.003.640,34	36.310.500,53	9,04	15.103.033,33	0,00
preservacao e conservacao ambiental	318.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	6.789.000,00	2.564.592,90	29.139,81	1.191.425,99	0,22	1.373.166,91	151.674,40	776.374,88	0,19	1.788.218,02	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	4.202.199,00	1.922.499,00	9.209,12	1.624.992,02	0,31	297.506,98	178.397,44	1.158.864,48	0,28	763.634,52	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	11.427.983,69	9.446.299,17	183.758,72	9.340.857,51	1,78	105.441,66	1.273.413,22	5.213.170,79	1,29	4.233.128,38	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico de divida interna	2.303.700,00	11.693.614,74	112.000,00	2.744.675,71	0,52	8.948.939,03	266.797,30	1.628.330,96	0,40	10.065.283,78	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	52.095.310,00	49.862.960,00	0,00	0,00	0,00	49.862.960,00	0,00	0,00	0,00	49.862.960,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	26.434.280,00	23.335.024,45	-3.023.936,93	22.121.515,85	4,22	1.213.508,60	1.872.916,07	21.470.826,35	5,35	1.864.198,10	0,00
<b>TOTAL (III)=(I + II)</b>	<b>627.237.591,17</b>	<b>651.091.063,88</b>	<b>38.572.293,03</b>	<b>523.830.000,74</b>		<b>127.261.063,14</b>	<b>82.902.915,36</b>	<b>401.253.059,56</b>		<b>249.838.004,32</b>	<b>0,00</b>

CONAM 1.0-2016

MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	880.000,00	630.000,00	99.225,23	470.363,20	0,08	159.636,80	99.225,23	470.363,20	0,11	159.636,80	0,00
JUDICIARIA											
acao judiciaria	3.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	206.332,00	161.332,00	-18.721,23	161.278,77	0,03	53,23	21.401,09	161.278,77	0,04	53,23	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	937.000,00	737.175,70	-179.353,27	723.499,10	0,13	13.676,60	22.233,46	649.323,20	0,16	87.852,50	0,00
administracao financeira	160.000,00	116.283,00	-40.282,35	115.312,65	0,02	970,35	13.085,50	115.312,65	0,02	970,35	0,00
controle interno	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
administracao de receitas	716.900,00	436.900,00	-162.181,46	428.314,54	0,08	8.585,46	53.155,13	428.314,54	0,10	8.585,46	0,00
comunicacao social	16.416,00	16.016,00	0,00	16.000,00	0,00	16,00	709,40	11.633,76	0,00	4.382,24	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamiento	1.715.000,00	1.533.508,00	-66.920,66	1.533.079,34	0,29	428,66	134.496,31	1.329.939,15	0,33	203.568,85	0,00
defesa civil	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia a crianca e ao adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
assistencia comunitaria	477.000,00	404.674,00	-77.439,69	379.331,21	0,07	25.342,79	40.198,75	367.931,21	0,09	36.742,79	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	80.000,00	80.000,00	7.920,28	39.794,97	0,00	40.205,03	7.920,28	39.794,97	0,00	40.205,03	0,00
SAUDE											
atencao basica	7.940.294,34	5.745.294,34	-428.491,85	5.691.608,15	1,08	53.686,19	613.371,11	5.550.992,34	1,38	194.302,00	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	5.235.840,00	3.384.440,00	-1.371.479,02	3.048.520,98	0,58	335.919,02	329.261,55	3.048.520,98	0,75	335.919,02	0,00
suporte profilatico e terapeutico	61.500,00	46.500,00	-12.540,90	44.659,10	0,00	1.840,90	4.126,03	42.343,71	0,01	4.156,29	0,00
vigilancia sanitaria	150.000,00	98.000,00	0,00	50.000,00	0,00	48.000,00	0,00	15.311,99	0,00	82.688,01	0,00
vigilancia epidemiologica	163.000,00	163.000,00	0,00	162.967,87	0,03	32,13	15.248,64	120.745,67	0,03	42.254,33	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	72.000,00	72.000,00	0,00	67.140,00	0,01	4.860,00	6.887,38	56.235,91	0,01	15.764,09	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	40.000,00	86.472,00	0,00	83.336,23	0,01	3.135,77	1.409,55	47.511,45	0,01	38.960,55	0,00
ensino fundamental	4.045.925,51	6.296.765,26	-623.528,49	6.051.330,26	1,15	245.435,00	434.986,74	6.051.330,26	1,50	245.435,00	0,00
ensino profissional	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ensino superior	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
educacao infantil	2.482.582,60	2.432.582,60	-123.517,91	2.358.804,09	0,45	73.778,51	12.088,21	2.357.457,56	0,58	75.125,04	0,00
educacao de jovens e adultos	37.350,00	37.350,00	0,00	0,00	0,00	37.350,00	0,00	0,00	0,00	37.350,00	0,00
educacao especial	32.939,55	32.939,55	0,00	0,00	0,00	32.939,55	0,00	0,00	0,00	32.939,55	0,00
CULTURA											
difusao cultural	220.500,00	78.500,00	-35.658,82	77.441,18	0,01	1.058,82	6.994,04	77.441,18	0,01	1.058,82	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
assistencia comunitaria	34.000,00	34.000,00	5.800,00	16.083,00	0,00	17.917,00	1.426,82	11.072,49	0,00	22.927,51	0,00

CONAM 1.0-2016

MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
direitos individuais,coletivos e difusos	30.000,00	15.000,00	0,00	10.920,00	0,00	4.080,00	1.013,29	8.751,44	0,00	6.248,56	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	151.000,00	163.718,00	0,00	140.000,00	0,02	23.718,00	11.796,79	130.728,37	0,03	32.989,63	0,00
servicos urbanos	358.300,00	316.300,00	-39.453,63	270.944,37	0,05	45.355,63	27.123,68	244.388,79	0,06	71.911,21	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	22.000,00	29.100,00	9.100,00	29.100,00	0,00	0,00	2.639,07	21.769,22	0,00	7.330,78	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	65.000,00	45.800,00	-2.313,16	45.786,84	0,00	13,16	4.198,17	36.186,84	0,00	9.613,16	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	65.000,00	100.974,00	35.900,00	100.900,00	0,01	74,00	7.919,85	71.146,70	0,01	29.827,30	0,00
<b>TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>26.434.280,00</b>	<b>23.335.024,45</b>	<b>-3.023.936,93</b>	<b>22.121.515,85</b>		<b>1.213.508,60</b>	<b>1.872.916,07</b>	<b>21.</b>			



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
		Demonstrativo da Receita Corrente Liquida							
		Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2015 A OUTUBRO/2016							R\$ 1,00
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
ESPECIFICACAO	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	MAI/16		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>									
Receita Tributaria									
IPTU	1.063.932,46	1.108.011,41	1.205.135,63	7.596.633,54	1.473.974,05	1.447.611,93	1.513.874,93		
ISS	3.348.352,44	3.533.190,58	3.606.134,63	3.578.966,05	3.225.656,76	3.717.102,89	3.568.119,26		
ITBI	305.247,92	306.967,98	87.837,27	136.949,84	129.709,01	165.805,73	255.814,00		
IRRF	367.533,64	2.057.952,66	1.160.427,83	1.162.702,46	1.191.155,13	2.133.983,12	313.871,74		
Outras Receitas Tributarias	137.730,20	147.441,61	80.503,22	65.283,93	253.377,99	1.331.946,23	513.196,80		
Receita de Contribuicoes	1.893.165,03	1.890.243,78	3.041.509,78	1.964.083,54	1.845.867,20	1.888.896,15	1.892.932,17		
Receita Patrimonial	1.738.940,27	2.841.637,30	4.175.996,09	3.841.684,09	5.910.534,05	3.793.462,44	4.304.880,35		
Transferencias Correntes									
Cota-Parte do FPM	4.440.910,25	7.509.286,46	4.849.399,63	6.070.747,23	3.687.484,80	4.383.627,50	5.829.166,51		
Cota-Parte do ICMS	13.673.774,11	21.665.914,78	17.057.656,30	12.418.033,65	20.916.277,84	15.360.598,00	18.960.214,70		
Cota-Parte do IPVA	634.353,77	1.200.691,05	6.512.378,51	3.159.143,30	2.924.697,75	793.581,79	721.503,76		
Cota-Parte do ITR	192,28	187,62	219,54	81.836,54	114,16	-81.814,76	0,00		
Transferencias da LC 87/1996	80.309,66	80.309,66	81.836,54	0,00	81.836,54	163.673,08	81.836,54		
Transferencias da LC 61/1989	132.646,69	128.268,37	141.768,93	116.109,12	111.081,65	105.345,99	131.158,18		
Transferencias do FUNDEB	6.340.914,59	9.907.114,66	11.697.354,89	7.669.766,52	11.208.019,55	7.620.174,02	9.351.797,85		
Outras Transferencias Correntes	3.756.142,73	2.633.966,16	4.522.876,14	3.767.850,76	3.647.979,03	3.446.485,81	3.827.348,20		
Outras Receitas Correntes	1.632.744,47	1.065.227,56	1.282.110,55	1.249.154,38	1.635.350,45	1.367.918,79	979.789,90		
<b>DEDUCOES (II)</b>									
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	1.322.789,43	1.352.749,05	2.426.191,64	1.314.304,98	1.310.770,93	1.330.579,98	1.339.291,16		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.792.437,40	5.636.381,69	5.728.652,99	4.369.174,16	5.544.298,49	4.145.002,25	5.144.775,84		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>34.431.663,68</b>	<b>49.087.280,90</b>	<b>51.348.300,85</b>	<b>47.195.465,81</b>	<b>51.388.046,54</b>	<b>42.162.816,48</b>	<b>45.761.437,89</b>		
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2016	
ESPECIFICACAO	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16				
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>									
Receita Tributaria									
IPTU	1.391.172,97	1.480.709,61	1.222.366,89	1.367.495,21	1.314.302,09	22.185.220,72	21.500.000,00		
ISS	3.984.833,64	3.466.500,95	3.897.793,22	3.876.961,89	3.970.823,24	43.774.435,55	41.678.041,00		
ITBI	94.005,27	198.434,61	577.180,20	116.410,38	82.509,17	2.456.871,38	2.700.000,00		
IRRF	1.220.064,34	2.263.098,88	386.934,97	2.220.834,20	1.275.816,07	15.754.375,04	18.700.000,00		
Outras Receitas Tributarias	499.257,06	379.902,71	266.586,14	149.824,88	209.633,72	4.034.684,49	4.499.686,30		
Receita de Contribuicoes	1.959.708,02	2.011.265,99	1.979.084,75	2.001.094,55	1.975.252,04	24.343.103,00	25.434.145,21		
Receita Patrimonial	3.228.669,12	4.081.160,44	2.773.419,35	4.521.212,88	2.267.835,66	43.479.432,04	31.008.410,52		
Transferencias Correntes									
Cota-Parte do FPM	4.815.835,86	5.340.122,50	4.329.990,47	3.521.147,30	4.274.303,13	59.052.021,64	57.700.000,00		
Cota-Parte do ICMS	14.352.766,28	16.390.766,36	18.661.455,63	14.536.543,73	16.113.646,14	200.107.647,52	192.300.000,00		
Cota-Parte do IPVA	832.973,28	724.312,51	815.648,02	872.520,21	668.442,85	19.860.246,80	22.000.000,00		
Cota-Parte do ITR	21,40	0,00	0,00	361,55	1.333,84	2.452,17	1.060,00		
Transferencias da LC 87/1996	81.836,54	81.836,54	81.836,54	81.836,54	81.836,54	978.984,72	964.241,00		
Transferencias da LC 61/1989	78.719,05	98.361,52	108.908,28	109.058,37	118.321,83	1.379.747,98	1.542.464,00		
Transferencias do FUNDEB	7.182.834,39	7.796.216,76	8.602.149,71	7.071.362,38	7.858.978,52	102.306.683,84	92.935.971,82		
Outras Transferencias Correntes	3.987.144,95	3.961.842,72	3.668.668,42	3.479.682,43	4.211.381,98	44.911.369,33	46.170.481,10		
Outras Receitas Correntes	1.249.467,36	1.248.445,95	1.451.930,86	951.747,17	974.802,89	15.088.690,33	20.307.242,46		
<b>DEDUCOES (II)</b>									
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	1.378.266,40	1.387.148,08	1.380.535,21	1.385.759,13	1.385.588,25	17.313.974,24	18.934.145,21		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.032.430,46	4.157.362,86	4.799.567,77	3.824.293,61	4.251.576,89	55.425.954,41	54.901.553,00		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>39.548.612,67</b>	<b>43.978.467,11</b>	<b>42.643.850,47</b>	<b>39.668.040,93</b>	<b>39.762.054,57</b>	<b>526.976.037,90</b>	<b>505.606.045,20</b>		

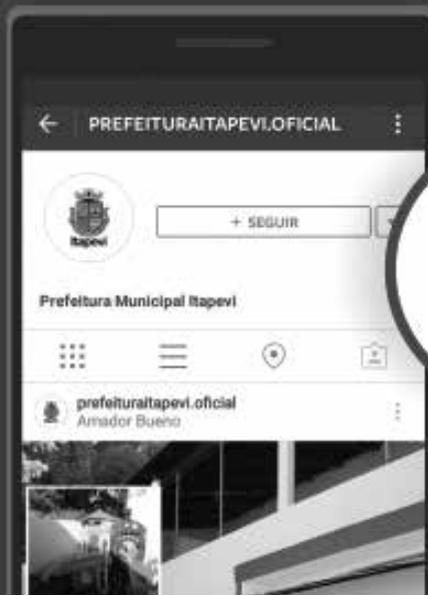
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

CONAM 1.0-2016

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).  
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

FABIO DOS SANTOS AMARAL  
SECRETARIO DE FINANÇAS E CONTROLADORIA  
CRC-1SP217915/O-7

JACI TADEU DA SILVA  
PREFEITO  
CPF-046.197.558-00



A Prefeitura também  
está no Instagram!

Siga nosso perfil  
@Prefeituraltapevi.Oficial

Itapevi



MUNICIPIO DE ITAPEVI								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO								
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)								
Em reais								
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)		
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)		300.000,00		15.878,13		284.121,87		
Receita de Alienacao de Bens Moveis		300.000,00		0,00		300.000,00		
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		0,00		0,00		0,00		
Rendimento de Aplicacao Financeira		0,00		15.878,13		-15.878,13		
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	444.769,00	243.597,00	236.622,00	0,00	227.499,51	208.147,00	
Despesas de Capital	*	444.769,00	243.597,00	236.622,00	0,00	227.499,51	208.147,00	
Investimentos	*	444.769,00	243.597,00	236.622,00	0,00	227.499,51	208.147,00	
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2015 (h)		EXERCICIO 2016 (i)=(Ib)-(IIf + IIf)		SALDO ATUAL (j)=(IIIf + IIIi)		
VALOR (III)		694.511,79		-448.243,38		246.268,41		

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

## NOTAS:

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

FABIO DOS SANTOS AMARAL  
SECRETARIO DE FINANÇAS E CONTROLADORIA  
CRC-1SP217915/O-7

JACI TADEU DA SILVA  
PREFEITO  
CPF-046.197.558-00

MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)							
Em Reais							
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I) (1)		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	66.244.274,63	41.765.866,71	26.911.584,80	0,00		24.478.407,92	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	66.244.274,63	41.765.866,71	26.911.584,80	0,00		24.478.407,92	
		(a-d)	(b-e)			(c-f)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(I - II)		-66.244.274,63	-41.765.866,71			-24.478.407,92	

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

## NOTAS:

(1) Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

FABIO DOS SANTOS AMARAL  
SECRETARIO DE FINANÇAS E CONTROLADORIA  
CRC-1SP217915/O-7

JACI TADEU DA SILVA  
PREFEITO  
CPF-046.197.558-00



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
Relatorio Resumido da Execucáo Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100		
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	97.079.180,30	97.147.040,30	78.894.956,89	81,21		
1.1- Receita Resultante do Imp. s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	30.817.402,65	30.885.262,65	25.418.999,74	82,30		
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.500.000,00	21.500.000,00	20.013.276,85	93,08		
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	960.266,65	960.266,65	1.447.034,38	150,69		
1.1.3- Divida Ativa do IPTU	7.800.000,00	7.800.000,00	3.555.729,08	45,58		
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	557.136,00	624.996,00	402.959,43	64,47		
1.1.5- (-) Deducoes da Receita do IPTU						
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.745.170,50	2.745.170,50	1.852.724,11	67,49		
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.700.000,00	2.700.000,00	1.844.655,48	68,32		
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	5.170,50	5.170,50	2.334,43	45,14		
1.2.3- Divida Ativa do ITBI	40.000,00	40.000,00	5.734,20	14,33		
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI						
1.2.5- (-) Deducoes da Receita do ITBI						
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	44.816.607,15	44.816.607,15	38.294.344,30	85,44		
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	41.678.041,00	41.678.041,00	36.892.892,53	88,51		
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	730.000,00	730.000,00	810.178,41	110,98		
1.3.3- Divida Ativa do ISS	2.332.917,35	2.332.917,35	578.153,30	24,78		
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	75.648,80	75.648,80	13.120,06	17,34		
1.3.5- (-) Deducoes da Receita do ISS						
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	18.700.000,00	18.700.000,00	13.328.888,74	71,27		
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.700.000,00	18.700.000,00	13.328.888,74	71,27		
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF						
1.4.3- Divida Ativa do IRRF						
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF						
1.4.5- (-) Deducoes da Receita do IRRF						
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)						
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR						
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR						
1.5.3- Divida Ativa do ITR						
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR						
1.5.5- (-) Deducoes da Receita do ITR						
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	274.507.765,00	274.507.765,00	231.834.256,13	84,45		
2.1- Cota-Parte FPM	57.700.000,00	57.700.000,00	47.101.824,93	81,63		
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	57.700.000,00	57.700.000,00	47.101.824,93	81,63		
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d						
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e						
2.2- Cota-Parte ICMS	192.300.000,00	192.300.000,00	164.767.958,63	85,68		
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	964.241,00	964.241,00	818.365,40	84,87		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	1.542.464,00	1.542.464,00	1.118.832,92	72,53		
2.5- Cota-Parte ITR	1.060,00	1.060,00	2.072,27	195,49		
2.6- Cota-Parte IPVA	22.000.000,00	22.000.000,00	18.025.201,98	81,93		
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro						
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	371.586.945,30	371.654.805,30	310.729.213,02	83,60		

CONAM 1.2-2016

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
Relatorio Resumido da Execucáo Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				R\$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100		
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	18.276,80	18.276,80	49.105,29	268,67		
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	18.883.111,50	18.883.111,50	16.787.845,50	88,90		
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	16.602.945,00	16.602.945,00	13.999.019,84	84,31		
5.2- Transferencias Diretas - PDDE			520,00	0,00		
5.3- Transferencias Diretas - PNAE						
5.4- Transferencias Diretas - PNATE						
5.5- Outras Transferencias do FNDE	2.062.466,20	2.062.466,20	2.677.399,91	129,81		
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	217.700,30	217.700,30	110.905,75	50,94		
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.300.000,00	4.361.474,16	2.115.319,22	48,50		
6.1- Transferencias de Convenios	2.300.000,00	4.361.474,16	2.061.474,16	47,26		
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios			53.845,06	0,00		
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO						
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			71.929,06	0,00		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	21.201.388,30	23.262.862,46	19.024.199,07	81,77		

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	54.901.553,00	54.901.553,00	45.997.135,32	83,78		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	11.540.000,00	11.540.000,00	9.050.647,45	78,42		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	38.460.000,00	38.460.000,00	32.953.591,55	85,68		
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	192.848,20	192.848,20	163.673,00	84,87		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	308.492,80	308.492,80	223.766,75	72,53		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB (20% de 1.5 +2.5)	212,00	212,00	414,41	195,47		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	4.400.000,00	4.400.000,00	3.605.042,16	81,93		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	92.935.971,82	92.935.971,82	87.264.123,68	93,39		
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	92.935.971,82	92.935.971,82	86.058.654,59	92,59		
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB						
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB		500.000,00	1.205.469,09	241,09		
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	38.034.418,82	38.034.418,82	40.061.519,27	105,32		
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB						

DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	56.708.853,32	*	53.717.343,24	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	11.372.874,89	*	9.725.864,49	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	45.335.978,43	*	43.991.478,75	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	33.744.316,99	*	26.949.221,72	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	7.749.694,19	*	5.906.530,30	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	25.994.622,80	*	21.042.691,42	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	90.453.170,31	*	80.666.564,96	*	



CONAM 1.2-2016

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					R\$ 1,00	
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00	
16.1- FUNDEB 60%						0,00	
16.2- FUNDEB 40%						0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						7.356.419,33	
17.1- FUNDEB 60%						0,00	
17.2- FUNDEB 40%						7.356.419,33	
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						7.356.419,33	
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						73.310.145,63	
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100%						61,56 %	
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100%						22,45 %	
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%						15,99 %	
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NAO FORAM UTILIZADOS						1.951.273,87	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2016						7.356.369,33	
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE		Previsao Inicial	Previsao Atualizada	Receitas Realizadas			
			(a)	Ate o Bimestre (b)	%		
					(c) = (b/a) X100		
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 3)		92.896.736,32	92.913.701,32	77.682.303,25	83,60		
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			(d)	Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	
						% (h) = (g/d) x100	
						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)	
23- EDUCACAO INFANTIL		*	*	36.107.940,99	*	27.690.962,41	*
23.1- Creche		*	*	10.121.675,81	*	7.611.082,03	*
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	3.241.487,26	*	2.304.447,60	*
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	6.880.188,55	*	5.306.634,43	*
23.2- Pre-Escola		*	*	25.986.265,18	*	20.079.880,38	*
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	15.881.081,82	*	13.327.947,19	*
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	10.105.183,36	*	6.751.933,19	*
24- ENSINO FUNDAMENTAL		*	*	97.168.993,21	*	81.736.118,50	*
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	71.330.601,23	*	65.034.170,17	*
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	25.838.391,98	*	16.701.948,33	*
25- ENSINO MEDIO							
26- ENSINO SUPERIOR							
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
28- OUTRAS		*	*	1.029.636,20	*	673.583,71	*
29- TOTAL DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)		*	*	134.306.570,40	*	110.100.664,62	*

CONAM 1.2-2016

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					R\$ 1,00	
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)						40.061.519,27	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO							
32- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50.h)						1.205.469,09	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						7.356.419,33	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.						0,00	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						72.312,77	
37- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						48.695.720,46	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))						60.731.360,45	
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%						19,54 %	
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			(d)	Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	
						% (h) = (g/d) x100	
						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB. SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO		*	*	18.982.556,08	*	15.396.567,56	*
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINAN. DO ENSINO		*	*	4.306,54	*	4.306,54	*
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)		*	*	18.986.862,62	*	15.400.874,10	*
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)		*	*	153.293.433,02	*	125.501.538,72	*
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				Saldo ate o Bimestre		Cancelado em 2016 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				836.174,87		72.312,77	
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				802.852,55		53.802,45	
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB				33.322,32		18.510,32	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		R\$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	14.164.837,54	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	86.058.654,59	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	86.889.095,08	0,00
49.1- Orcamento do Exercicio	79.910.925,84	0,00
49.2- Restos a Pagar	6.978.169,24	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	1.205.469,09	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL	14.539.866,14	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

**NOTAS:**

- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016		R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)</b>	97.079.180,30	97.147.040,30	78.894.956,89	81,21
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.500.000,00	21.500.000,00	20.013.276,85	93,08
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	2.700.000,00	2.700.000,00	1.844.655,48	68,32
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	41.678.041,00	41.678.041,00	36.892.892,53	88,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.700.000,00	18.700.000,00	13.328.888,74	71,27
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.695.437,15	1.695.437,15	2.259.547,22	133,27
Divida Ativa de Impostos	10.172.917,35	10.172.917,35	4.139.616,58	40,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	632.784,80	700.644,80	416.079,49	59,38
<b>RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	274.507.765,00	274.507.765,00	231.834.256,13	84,45
Cota-Parte FPM	57.700.000,00	57.700.000,00	47.101.824,93	81,63
Cota-Parte ITR	1.060,00	1.060,00	2.072,27	195,49
Cota-Parte IPVA	22.000.000,00	22.000.000,00	18.025.201,98	81,93
Cota-Parte ICMS	192.300.000,00	192.300.000,00	164.767.958,63	85,68
Cota-Parte IPI-Exportacao	1.542.464,00	1.542.464,00	1.118.832,92	72,53
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	964.241,00	964.241,00	818.365,40	84,87
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II</b>	<b>371.586.945,30</b>	<b>371.654.805,30</b>	<b>310.729.213,02</b>	<b>83,60</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS</b>	18.781.324,45	19.108.324,45	18.150.262,65	94,98
Provenientes da Uniao	18.661.218,85	18.688.218,85	16.983.065,95	90,87
Provenientes dos Estados	75.105,60	375.105,60	1.128.016,50	300,71
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	45.000,00	45.000,00	39.180,20	87,06
<b>TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS</b>	3.035.633,00	3.285.593,00	941.565,00	28,65
<b>RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE</b>	448.232,95	598.352,95	374.212,56	62,54
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE</b>	<b>22.265.190,40</b>	<b>22.992.270,40</b>	<b>19.466.040,21</b>	<b>84,66</b>

# ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Você pode solicitar reparos na iluminação de sua rua!

Ligue:

**0800 779 2000**





CONAM 1.0-2016

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016						R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>							
Pessoal e Encargos Sociais	103.350.816,54	91.875.005,54	85.998.892,50	93,60	72.639.014,59	79,06	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.557.752,35	46.959.926,98	42.142.710,82	89,74	24.229.671,42	51,59	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>							
Investimentos	5.132.500,00	2.440.884,19	987.458,65	40,45	665.648,67	27,27	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)</b>	<b>136.046.068,89</b>	<b>141.280.816,71</b>	<b>129.129.061,97</b>	<b>91,39</b>	<b>97.534.334,68</b>	<b>69,03</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf) x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	18.752.734,63	14,52	13.773.143,37	14,12	0,00
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>18.752.734,63</b>	<b>14,52</b>	<b>13.773.143,37</b>	<b>14,12</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>136.046.068,89</b>	<b>141.280.816,71</b>	<b>110.376.327,34</b>	<b>85,47</b>	<b>83.761.191,31</b>	<b>85,87</b>	<b>0,00</b>
--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	--------------	----------------------	--------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VII/IIIb x 100)							26,95
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %							

VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 X IIIb)/100]							37.151.809,35
--	--	--	--	--	--	--	---------------

CONAM 1.0-2016

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016						R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite
Inscritos em 2015	9.375.791,65	1.023.068,40	6.800.010,89	1.552.712,36	0,00
Inscritos em 2014	156.276,25	0,00	81.234,81	75.041,44	0,00
<b>Total</b>	<b>9.532.067,90</b>	<b>1.023.068,40</b>	<b>6.881.245,70</b>	<b>1.627.753,80</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.			
Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)	Saldo Final(Nao Aplicado)	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			
Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)	Saldo Final(Nao Aplicado)	

DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atencao Basica	77.021.009,84	76.067.698,06	69.992.359,84	54,20	58.396.864,50	59,87	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	48.086.290,00	52.261.303,48	48.097.240,85	37,24	35.520.932,81	36,41	0,00
Suporte Profilativo e Terapeutico	4.829.640,60	8.343.476,72	7.599.069,75	5,88	1.045.807,82	1,07	0,00
Vigilancia Sanitaria	3.268.728,45	2.572.138,45	1.825.791,27	1,41	1.624.697,55	1,66	0,00
Vigilancia Epidemiologica	1.940.400,00	1.986.200,00	1.614.600,26	1,25	946.032,00	0,96	0,00
Alimentacao e Nutricao	900.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>136.046.068,89</b>	<b>141.280.816,71</b>	<b>129.129.061,97</b>	<b>100,00</b>	<b>97.534.334,68</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

CONAM 1.0-2016

NOTAS :

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2016	Ate o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	38.198.720,00	46.012.583,57	47.963.216,74	28.842.722,26
RECEITAS CORRENTES	38.198.720,00	46.012.583,57	47.963.216,74	28.842.722,26
Receita de Contribuicoes dos Segurados	19.145.400,00	18.934.145,21	14.638.435,76	14.384.197,83
Pessoal Civil	19.145.400,00	18.934.145,21	14.638.435,76	14.384.197,83
Ativo	19.142.400,00	18.927.735,21	14.624.948,68	14.360.183,59
Inativo	3.000,00	6.410,00	13.487,08	24.014,24
Receita Patrimonial	19.041.320,00	27.067.436,62	33.321.514,47	14.455.428,88
Receitas de Valores Mobiliarios	19.041.320,00	27.067.436,62	33.321.514,47	14.455.428,88
Outras Receitas Correntes	12.000,00	11.001,74	3.266,51	3.095,55
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS				673,17
Demais Receitas Correntes	12.000,00	11.001,74	3.266,51	2.422,38
RECEITAS DE CAPITAL				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	26.434.280,00	27.029.659,10	24.096.062,26	24.727.478,97
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (III)=(I+II)</b>	<b>64.633.000,00</b>	<b>73.042.242,67</b>	<b>72.059.279,00</b>	<b>53.570.201,23</b>

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
			DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	12.887.690,00	15.120.040,00	11.883.772,40	9.528.794,29	11.806.594,33
ADMINISTRACAO	12.887.690,00	15.120.040,00	939.843,92	685.056,57	862.665,85	549.196,50		
Despesas Correntes	12.782.690,00	15.015.040,00	934.585,42	680.312,57	857.407,35	544.452,50		
Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00	5.258,50	4.744,00	5.258,50	4.744,00		
PREVIDENCIA			10.943.928,48	8.843.737,72	10.943.928,48	8.755.463,44		
Pessoal Civil			10.943.928,48	8.843.737,72	10.943.928,48	8.755.463,44		
Aposentadorias			8.497.912,44	6.637.735,55	8.497.912,44	6.637.735,55		
Pensoes			2.446.016,04	2.206.002,17	2.446.016,04	2.117.727,89		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	80.000,00	80.000,00	39.794,97		39.794,97			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V)</b>	<b>12.967.690,00</b>	<b>15.200.040,00</b>	<b>11.923.567,37</b>	<b>9.528.794,29</b>	<b>11.846.389,30</b>	<b>9.304.659,94</b>		
<b>RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII)=(III-VI)</b>	<b>51.665.310,00</b>	<b>57.842.202,67</b>	<b>60.135.711,63</b>	<b>44.041.406,94</b>	<b>60.212.889,70</b>	<b>44.265.541,29</b>	---	---

CONAM 1.1-2016

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	
Recursos para Formacao de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciario	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE REFERENCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	442,85	28,50
Investimentos	285.931.560,18	223.110.595,26
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2016	Ate o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	26.434.280,00	27.029.659,10	24.096.062,26	24.727.478,97
Receita de Contribuicoes	26.434.280,00	26.896.747,10	24.029.079,17	24.727.478,97
Patronal	26.434.280,00	26.896.747,10	24.029.079,17	24.727.478,97
Pessoal Civil	26.434.280,00	26.896.747,10	24.029.079,17	24.727.478,97
Ativo	26.434.280,00	26.896.747,10	24.029.079,17	24.727.478,97
Outras Receitas Correntes		132.912,00	66.983,09	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (X)=(VIII+IX)</b>	<b>26.434.280,00</b>	<b>27.029.659,10</b>	<b>24.096.062,26</b>	<b>24.727.478,97</b>

CONAM 1.1-2016



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRACAO (XI)	80.000,00	80.000,00	39.794,97		39.794,97			
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	39.794,97		39.794,97			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XII)=(XI)</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>39.794,97</b>		<b>39.794,97</b>			

CONAM 1.1-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FABIO DOS SANTOS AMARAL  
SECRETARIO DE FINANÇAS E CONTROLADORIA  
CRC-1SP217915/O-7

JACI TADEU DA SILVA  
PREFEITO  
CPF-046.197.558-00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)		R\$ 1,00

DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em JUL-AGO/2016 (b)	Em SET-OUT/2016 (c)
Divida Consolidada (I)	13.782.632,37	11.951.621,69	11.726.569,88
Deducoes (II)	137.571.200,93	157.666.080,07	143.512.181,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.539.260,91	51.836.880,47	37.045.708,84
Demais Haveres Financeiros	112.810.634,97	111.362.214,05	111.671.920,40
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	26.778.694,95	5.533.014,45	5.205.448,21
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-123.788.568,56	-145.714.458,38	-131.785.611,15
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
<b>Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-123.788.568,56</b>	<b>-145.714.458,38</b>	<b>-131.785.611,15</b>

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)
Valor	13.928.847,23	-7.997.042,59

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

CONAM 2.0-2016  
Continua



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
					Continuacao
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)					R\$ 1,00
REGIME PREVIDENCIARIO					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em JUL-AGO/2016 (b)	Em SET-OUT/2016 (c)		
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)		399.358.166,93	399.358.166,93		
Passivo Atuarial		399.358.166,93	399.358.166,93		
Demais Dividas					
Deducoes (VIII)		276.935.290,14	285.815.158,09		
Disponibilidade de Caixa Bruta		345,05	442,85		
Investimentos		277.051.790,03	285.931.560,18		
Demais Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados		116.844,94	116.844,94		
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)		122.422.876,79	113.543.008,84		
Passivos Reconhecidos (X)					
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)		122.422.876,79	113.543.008,84		

CONAM 2.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

## NOTAS:

- Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.
- Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais (principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

DETALHAMENTO	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em JUL-AGO/2016 (b)	Em SET-OUT/2016 (c)		
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	2.122.752,51	1.183.798,47	1.183.798,47		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00	0,00		

CONAM 2.0-2016

FABIO DOS SANTOS AMARAL  
SECRETARIO DE FINANÇAS E CONTROLADORIA  
CRC-1SP217915/O-7

JACI TADEU DA SILVA  
PREFEITO  
CPF-046.197.558-00

# CURTA NOSSA PÁGINA

[www.facebook.com/itapeviprefeitura](http://www.facebook.com/itapeviprefeitura)





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						
Em reais						
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		Ate o Bimestre/2016		Ate o Bimestre/2015		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	522.589.227,99	445.401.017,86		441.485.675,19		
RECEITAS TRIBUTARIAS	89.077.727,30	75.829.226,28		72.292.168,42		
IPTU	21.500.000,00	20.013.276,85		17.384.267,87		
ISS	41.678.041,00	36.892.892,53		36.186.779,87		
ITBI	2.700.000,00	1.844.655,48		2.152.049,85		
IRRF	18.700.000,00	13.328.888,74		13.440.218,14		
Outras Receitas Tributarias	4.499.686,30	3.749.512,68		3.128.852,69		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	52.330.892,31	44.588.773,36		44.150.207,64		
Receitas Previdenciarias	45.830.892,31	38.667.514,93		39.111.676,80		
Outras Receitas de Contribuicoes	6.500.000,00	5.921.258,43		5.038.530,84		
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	2.027.789,00	2.108.280,99		11.072.626,09		
Receita Patrimonial	31.008.410,52	38.898.854,47		28.219.299,90		
(-) Aplicacoes Financeiras	28.980.621,52	36.790.573,48		17.146.673,81		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	358.712.664,92	310.417.035,84		297.533.365,93		
Cota-Parte do FPM	46.160.000,00	38.051.177,48		36.846.985,21		
Cota-Parte do ICMS	153.840.000,00	131.814.367,08		129.783.915,80		
Cota-Parte do IPVA	17.600.000,00	14.420.159,82		14.050.192,48		
Convenios	2.635.117,50	837.565,00		1.021.833,30		
Outras Transferencias Correntes	138.477.547,42	125.293.766,46		115.830.439,14		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.440.154,46	12.457.701,39		16.437.307,11		
Divida Ativa	12.107.019,82	4.976.362,66		9.257.025,69		
Diversas Receitas Correntes	8.333.134,64	7.481.338,73		7.180.281,42		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	91.972.265,34	20.179.111,99		17.955.208,25		
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00		1.145.819,56		
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00		0,00		
Alienacao de Bens (V)	300.000,00	0,00		240.600,00		
Transferencias de Capital	91.672.265,34	20.179.111,99		16.568.788,69		
Convenios	91.672.265,34	20.179.111,99		16.568.788,69		
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	91.672.265,34	20.179.111,99		16.568.788,69		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)	614.261.493,33	465.580.129,85		458.054.463,88		

CONAM 1.0-2016  
Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
Em reais							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	534.983.829,25	482.064.134,03	462.390.713,49	374.341.474,76	379.691.905,00		
Pessoal e Encargos Sociais	282.200.723,46	257.601.303,43	242.931.354,97	219.161.869,54	222.171.194,15		
Juros e Encargos da Divida (IX)	100.000,00	80.000,00	0,00	50.532,98	0,00		
Outras Despesas Correntes	252.683.105,79	224.382.830,60	219.459.358,52	155.129.072,24	157.520.710,85		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	534.883.829,25	481.984.134,03	462.390.713,49	374.290.941,78	379.691.905,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	66.244.274,63	41.765.866,71	57.485.554,72	26.911.584,80	32.346.804,13		
Investimentos	63.174.474,63	39.021.191,00	55.395.454,72	25.283.253,84	30.806.634,17		
Inversoes Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquis.de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XIV)	2.969.800,00	2.744.675,71	2.090.100,00	1.628.330,96	1.540.169,96		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	63.274.474,63	39.021.191,00	55.395.454,72	25.283.253,84	30.806.634,17		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	49.432.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	648.021.263,88	521.005.325,03	517.786.168,21	399.574.195,62	410.498.539,17		
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII-XVIII)	-33.759.770,55	-55.425.195,18	-59.731.704,33	66.005.934,23	47.555.924,71		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		16.232.043,53		0,00			

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

CONAM 1.0-2016

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

- Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.  
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE



MUNICIPIO DE ITAPEVI												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao												
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO												
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2015				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2015					
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.384,83	276.226,45	274.386,45	274.386,45	0,00	9.224,83	9.224,83
EXECUTIVO												
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	45.461,66	99.616,49	99.616,49	45.429,11	32,55	1.770,70	66.984,05	45.951,92	45.951,92	18.560,64	4.242,19	4.274,74
*SECRETARIA DE GOVERNO	21.684,63	53.416,50	53.416,50	21.652,08	32,55	0,00	20.637,32	19.967,55	19.967,55	0,00	669,77	702,32
SECRETARIA DOS NEGOCIOS INT. E JUR	124.804,34	356.620,55	306.415,51	173.350,94	1.658,44	93.000,00	131.861,35	65.212,52	65.212,52	49.348,30	110.300,53	111.958,97
SECRETARIA DA RECEITA	39,06	602.865,32	490.479,01	76.881,01	35.544,36	0,00	897.583,63	712.707,49	706.457,49	1.341,51	189.784,63	225.328,99
SECRETARIA DE DESENV. ECON. E TRAB	39,06	475.389,85	456.391,21	0,00	19.037,70	0,00	464.211,52	355.894,60	355.894,60	72.252,86	36.064,06	55.101,76
*SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	13.020,30	907.065,37	905.460,50	14.383,57	241,60	97.788,01	1.904.985,77	1.820.051,38	1.819.768,49	4.871,68	178.133,61	178.375,21
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLAD	4.350.239,34	185.062,80	184.090,91	12.892,90	4.338.318,33	86.133,00	303.196,81	229.359,39	229.359,39	40.290,94	119.679,48	4.457.997,81
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBA	134.333,75	118.992,37	118.992,37	0,00	134.333,75	0,00	177.918,89	145.484,96	145.484,96	30.408,35	2.025,58	136.359,33
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SER	110.314,39	425.382,46	206.046,66	108.400,33	221.249,86	1.211.046,11	3.779.728,75	3.549.410,77	3.549.199,15	35.697,76	1.405.877,95	1.627.127,81
SECRETARIA DE EDUCACAO	7.459,93	8.074.414,21	8.063.404,40	7.533,08	10.936,66	370.694,12	4.923.875,77	3.738.264,62	3.720.899,62	109.615,82	1.464.054,45	1.474.991,11
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	39,06	262.702,98	254.742,94	0,00	7.999,10	0,00	2.100.551,26	1.341.912,12	1.333.875,35	101.139,10	665.536,81	673.535,91
SECRETARIA DE SAUDE	238.696,12	7.320.571,24	7.300.731,38	133.400,60	125.135,38	314.680,09	14.693.327,84	11.820.313,35	11.649.667,43	1.127.097,45	2.231.243,05	2.356.378,43
SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDA	96.937,53	592.997,88	590.312,24	91.089,87	8.533,30	25.042,06	1.062.524,24	785.607,22	785.600,02	201.105,49	100.860,79	109.394,09
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	13.322,91	87.286,20	87.068,30	13.508,26	32,55	0,00	157.731,39	130.454,52	130.454,52	5.499,30	21.777,57	21.810,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	10.780,19	1.293.766,14	1.275.687,20	7.781,26	21.077,87	0,00	837.225,32	763.391,99	763.314,51	4.459,75	69.451,06	90.528,93
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTA	53.689,73	403.747,17	167.875,12	53.540,74	236.021,04	618.215,87	12.420.532,30	10.919.817,96	10.919.579,78	357.493,63	1.761.674,76	1.997.695,80
SECRETARIA DE HABITACAO	70,07	69.099,87	66.968,40	2.126,51	75,03	0,00	959.092,85	693.684,89	693.684,89	29.832,81	235.575,15	235.650,18
SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	52.049,47	52.049,47	0,00	0,00	0,00	525.264,57	467.379,84	467.379,84	33.579,89	24.304,84	24.304,84
SEC. DE CULTURA, JUVENTUDE E TURIS	0,00	257.740,58	254.790,26	2.950,32	0,00	0,00	377.361,52	246.833,41	222.723,10	12.138,14	142.500,28	142.500,28
SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORT	0,00	184.671,23	139.483,09	0,00	45.188,14	0,00	1.357.268,25	1.298.623,09	1.284.121,48	24.459,47	48.687,30	93.875,44
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	50.888,82	50.176,82	712,00	0,00	0,00	23.405,28	19.293,01	19.293,01	527,70	3.584,57	3.584,57

MUNICIPIO DE ITAPEVI												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao												
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO												
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2015				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2015					
TOTAL DA PREFEITURA	5.220.932,07	21.874.347,50	21.124.198,78	765.632,58	5.205.448,21	2.818.369,96	47.185.268,68	39.167.616,60	38.927.889,62	2.259.720,59	8.816.028,43	14.021.476,64
ADMINISTRACAO INDIRETA												
ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV	107.260,79	20.001,57	10.417,42	0,00	116.844,94	1.588,53	188.267,88	99.993,60	99.993,60	1.588,53	88.274,28	205.119,22
TOTAL (III)=(I + II)	5.328.192,86	21.894.349,07	21.134.616,20	765.632,58	5.322.293,15	2.827.343,32	47.649.763,01	39.541.996,65	39.302.269,67	2.261.309,12	8.913.527,54	14.235.820,69

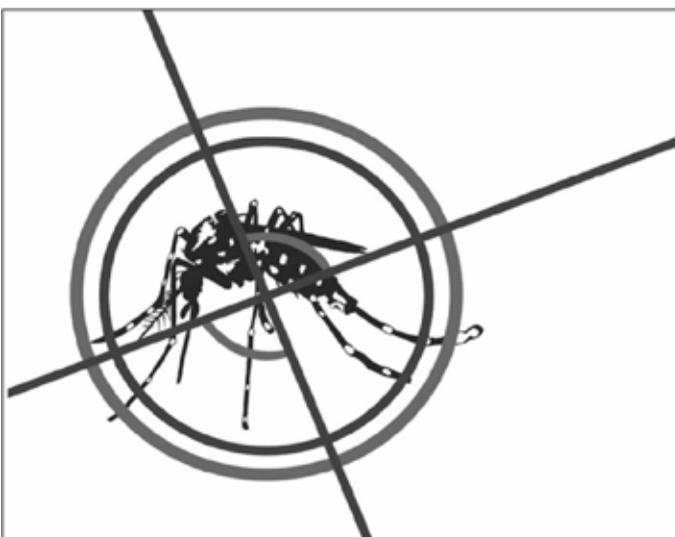
CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Nota: \* Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2015

FABIO DOS SANTOS AMARAL  
SECRETARIO DE FINANÇAS E CONTROLADORIA  
ISP217915/0-7

JACI TADEU DA SILVA  
PREFEITO  
046.197.558-00



**COMBATER A DENGUE  
É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS!**

**UNIDOS SOMOS  
MAIS FORTES!**

Saiba mais em [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

**Itapevi**



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RF, art. 48 - Anexo 14	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsao Inicial		628.737.945,29			
Previsao Atualizada		643.542.114,85			
Receitas Realizadas		502.370.703,33			
Deficit Orcamentario		0,00			
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		16.232.043,53			
<b>DESPESAS</b>					
Dotacao Inicial		627.237.591,17			
Creditos Adicionais		23.853.472,71			
Dotacao Atualizada		651.091.063,88			
Despesas Empenhadas		523.830.000,74			
Despesas Liquidadas		401.253.059,56			
Despesas Pagas		397.213.923,99			
Superavit Orcamentario		101.117.643,77			
<b>DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO</b>					
Ate o Bimestre					
Despesas Empenhadas		523.830.000,74			
Despesas Liquidadas		401.253.059,56			
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>					
Ate o Bimestre					
Receita Corrente Liquida		526.976.037,90			
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>					
Ate o Bimestre					
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		72.059.279,00			
Despesas Previdenciarias Liquidadas (V)		11.846.389,30			
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		60.212.889,70			
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO</b>					
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)		
Resultado Nominal	0,00	-7.997.042,59	0,00		
Resultado Primario	0,00	66.005.934,23	0,00		
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER</b>					
	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	27.222.541,93	765.632,58	21.134.616,20	5.322.293,15	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	50.193.495,05	2.261.309,12	39.027.883,22	8.904.302,71	
Poder Legislativo	283.611,28	0,00	274.386,45	9.224,83	
<b>TOTAL</b>	<b>77.699.648,26</b>	<b>3.026.941,70</b>	<b>60.436.885,87</b>	<b>14.235.820,69</b>	

CONAM 2.0-2016  
Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RF, art. 48 - Anexo 14	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				R\$ 1,00
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		60.731.360,45		25%	19,54
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		53.717.343,24		60%	61,55
<b>DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE</b>		<b>Valor apurado ate o bimestre</b>		<b>Limite Constitucional Anual</b>	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		83.761.191,31		15,00	26,95

CONAM 2.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

**Secretaria de Administração****COMUNICADO****JUNTA MÉDICA - DIA 05/12/2016****COMPARECERAM**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ELISANGELA FRANCA MACHADO	286663764	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	05/12/2016	180 DIAS
2	FRANCISCO MANSANI QUEDA	146684606	ESPECIALISTA EM SAÚDE - ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MANTER AFASTAMENTO	05/12/2016	120 DIAS
3	KARINA DE AVELAR CUNHA	492475003	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	05/12/2016	90 DIAS
4	LAÉRCIO FRANCISCO DA SILVA	223784692	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
5	ROZILDA FAGUNDES CARDOSO	415074034	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	05/12/2016	180 DIAS
6	ROZINETE BOENO DE SOUZA FELIPE	176948132	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	05/12/2016	180 DIAS
7	SIMONE PEDROSO FONTES	256054435	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	05/12/2016	180 DIAS
8	WILSON DE MORAES	157600282	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	05/12/2016	180 DIAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

**COMUNICADO****JUNTA MÉDICA - DIA 06/12/2016****COMPARECERAM**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANA CLAUDIA AMARAL CAMPOS	294288533	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	06/12/2016	180 DIAS
2	ILONA IREN FEKETE	189672997	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	06/12/2016	120 DIAS
3	JOSÉ AMORIM DA SILVA	576174063	AGENTE DE TRANSPORTE - OPERAÇÃO MÁQUINAS PESADAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
4	MARILI REGINA ANDRADE CARDOSO	256418846	COORDENADOR PEDAGÓGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	30/11/2016	120 DIAS
5	ROSANA MARCILIO DE FREITAS	MG 12156479	ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICOLOGIA CLÍNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	06/12/2016	180 DIAS
6	ROSILDA DIAS SOARES	226610755	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	08/12/2016	120 DIAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

**COMUNICADO****JUNTA MÉDICA - DIA 07/12/2016****COMPARECERAM**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	CELSON LUIZ SOUZA FRAGA	113454636	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	08/12/2016	90 DIAS
2	DÉBORA MARTINS ALVES DE OLIVEIRA	478951681	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	04/12/2016	90 DIAS
3	SONIA MARIA CORREA SILVA CARREGOSA	93326087	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	06/12/2016	90 DIAS
4	VALDIVINO DE SOUZA	15858507	AGENTE DE TRÂNSITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	07/12/2016	90 DIAS
5	WILLIAM JUNIO RIBEIRO	41238498X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	24/11/2016	90 DIAS

**NÃO COMPARECEU**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA
1	SIMONE CALHEIRO VIEIRA	306570646	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

**Publicação de Portarias de 6951/2016 a 6990/2016**

6951/2016	AYRTON SEIJI YAMADA, JOSÉ WASHINGTON TOCCI, LUIZ GONZAGA RODRIGUES e RAFAEL PAULINO REICHERT	Designa os servidores para compor a Comissão de Junta Médica do Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no ano de 2016, conforme Ofício Prev. 994/2016.
6952/2016	LUCIENE SANTOS SOUZA REIS	Licença Prêmio
6953/2016	CINTHIA PAULA CARVALHO CORREA	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 23142/2016
6954/2016	LILIAN CRISTINA COTRIM FERRAZ	Concede Férias de 10 dias a partir 27/12/2016.
6955/2016	MARIA CRISTINA DE AGUIAR MAGALHAES - RE 6220	Concede Férias de 30 dias a partir 27/12/2016.
6956/2016	DANIELLE TANUS DAL MOLIN	Concede Férias de 10 dias a partir 29/12/2016.
6957/2016	FLAVIA SERETTI DE ARAUJO REZENDE	Concede Férias de 30 dias a partir 12/12/2016.
6958/2016	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/01/2017.
6959/2016	CASSIA LIMA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
6960/2016	CYNTHIA PATRICIA ROMEIRO ALVES PEREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2017.
6961/2016	KELLY CRISTINA DOS SANTOS MUNIZ	Concede Férias de 15 dias a partir 16/01/2017.
6962/2016	DINALVA GOMES RABELO DA CRUZ	Concede Férias de 20 dias a partir 09/01/2017.
6963/2016	IARA DA SILVA MEDEIROS	Concede Férias de 15 dias a partir 19/12/2016.
6964/2016	LILIA SALES CORTEZ	Concede Férias de 30 dias a partir 16/01/2017.
6965/2016	ANDERSON GUIMARAES BATISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2017.
6966/2016	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 09/01/2017.
6967/2016	HARYSON GUANAES LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/01/2017, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 21/06/2013 a 20/06/2014 e 15 (quinze) dias referente ao período de 21/06/2014 a 20/06/2015.
6968/2016	LIVIA CAROLINA FERNANDES RIBEIRO	Destaca a servidora, retroagindo seus efeitos a partir de 05/12/2016, para exercer suas atividades legais e regulamentares junto a Secretaria de Finanças e Controladoria, permanecendo vinculado e lotado na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, conforme Processo n° 23619/2016.
6969/2016	ELIS REGINA GERALDO SILVA	Revoga a Portaria de Férias n° 6403/2016, conforme Memorando PS Central n° 488/2016.
6970/2016	KARINA DE AVELAR CUNHA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 14638/2016
6971/2016	BRUNA CATARINE DE SOUZA MORAES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 21295/2016

6972/2016	NADIR RAMOS DA SILVA	Retifica as Portarias n°s 3935/2012, 4096/2013, 4364/2014, 7240/2015 e Concede Férias conforme Processo n° 21783/2011.
6973/2016	ADRIANO DO NASCIMENTO	Retifica a Portaria de Férias n° 6366/2016, conforme Processo n° 5174/2003.
6974/2016	SIUMARA JORGE BATAGLIA DA SILVEIRA e SORAYA REGINA SILVEIRA BECHARA LOBO	Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal da Mulher para o biênio 2015/2017 como representantes da Secretaria Municipal de Educação em substituição a Damaris Cristina dos Santos Pires e Bruna de Almeida Trevisan conforme Memorando S.M.M. n° 224/2016.
6975/2016	LIZANE DO NASCIMENTO GUIMARAES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 11195/2016
6976/2016	MARCIANA DA SILVA CEZARIO	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 23874/2016
6977/2016	VANESSA DE SOUZA CORDEIRO MARQUES	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. n° 23056/2016
6978/2016	MAICON JOSE FERREIRA DA SILVA BARBOSA	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. n° 23595/2016
6979/2016	ISABEL DE FATIMA DO ESPIRITO S TEIXEIRA	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. n° 23594/2016
6980/2016	JANINE DO PRADO SETUBAL	Licença Prêmio
6981/2016	LUCIMAR DE SOUZA FERREIRA XAVIER	Revogar a Portaria de Férias n° 6947/2016, conforme Processo n° 13301/2015.
6982/2016	FRIEDRICH WERNER SANTANNA METZKER	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2017, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 05/04/2014 a 04/04/2015 e 15 (quinze) dias referente ao período de 05/04/2015 a 04/04/2016.
6983/2016	ELIANA BOER RIBEIRO DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 30/11/2016.
6984/2016	ANA CRISTINA DE ALENCAR SILVA	Transferir, a partir de 08/12/2016, ocupante do cargo de Analista do Executivo/Suporte em TI, da Secretaria Municipal da Receita para a Secretaria Municipal de Administração.
6985/2016	LILIAN BRAGA VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2016.
6986/2016	JOSUE MORAES FALCAO	Concede Férias de 15 dias a partir 01/12/2016.
6987/2016	DANIELA ROSA DE MIRANDA MENDES	Retorno do Afastamento sem vencimentos, a partir de 12/12/2016 conforme proc. n° 23635/2016.
6988/2016	DIEGO COSMO DE SOUZA	Retifica a Portaria de Férias n° 6543/2016, conforme Processo n° 27795/2013.
6989/2016	DAIANE MARTINS	Nomeia para cargo efetivo de Especialista em Saúde/Fisioterapia, a partir de 08/12/2016 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
6990/2016	FERNANDO ALVES DA SILVA	Retifica a Portaria de Nomeação n° 6553/2016, para constar o nome da Secretaria correta, onde se lê: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, leia-se: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Responsável pela publicação: Secretaria de Administração



## Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

LEI Nº 2.417, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES, PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - PV, ANDERSON CAVANHA - PR, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE - PTB).

(ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI 1.962, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei 1.962 de 14 de setembro de 2009, que assim passa a dispor:

"Art. 2º - O dia dos Devotos de Nossa Senhora em Itapevi será comemorado no quarto sábado do mês de agosto de cada ano."

Art. 2º - Os demais artigos da referida Lei permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 09 de Novembro de 2016.

JACI TADEU DA SILVA  
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de Novembro de 2016.

VICENTE MARTINS BANDEIRA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 2.418, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES, JULIO CESAR PORTELA - PV, PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - PV).

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA ANNA FRANÇA MACHADO MARQUES A ATUAL RUA 11 (ONZE) NO BAIRRO VALE DO SOL II).

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 11 (onze), localizada no bairro Vale do Sol II, neste município, passa a denominar-se Anna França Machado Marques.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI - JARI ITAPEVI**

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI ITAPEVI CONVOCA OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 1.829/2016 PARA AS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPEVI - DEMUTRAN, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 17H00 NOS DIAS 12 E 19 DE DEZEMBRO DE 2016, NO 2º ANDAR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI - SECRETARIA DA RECEITA, SITUADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 405.

Autorizado por: **Dr. Milton Célio de Oliveira Filho**  
Presidente  
JARI ITAPEVI

Responsável pela publicação: Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos



## Secretaria de Governo

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

LEI Nº 2.416, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES, JULIO CESAR PORTELA - PV, ANDERSON CAVANHA - PR, CAMILA GODOI DA SILVA - PSB, ADRIANO CAMARGO ANTONIO - PSDB, IVONILDO ANDRADE DA HORA - PR, AKDENIS MOHAMAD KOURANI - PSD, ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES - PSB, ANTONIO CARLOS DE PAULO - PPS, CLAUDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES - PTB, CLAUDIO DUTRA BARROS - PT, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE - PTB, ERONDINA FERREIRA GODOY - PSD, INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS - PV, JOSÉ LEMES JORGE - PRP, LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS - PSD, PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - PV, ROBERTO BORGES DE MIRANDA - PV).

(PRORROGA PRAZO FIXADO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.160, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012).

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020 o prazo de vigência do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Itapevi, fixados no artigo 1º da Lei nº 2.160 de 05 de outubro de 2012.

Art. 2º - Os demais artigos da referida Lei permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 09 de Novembro de 2016.

JACI TADEU DA SILVA  
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de Novembro de 2016.

VICENTE MARTINS BANDEIRA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 09 de Novembro de 2016.

**JACI TADEU DA SILVA**  
**PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de Novembro de 2016.

**VICENTE MARTINS BANDEIRA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**LEI Nº2. 419, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ LEMES JORGE - PRP).

(DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO, COMPREENDIDO ENTRE O TRECHO QUE VAI DE INÍCIO NA RUA AUSTRAL ATÉ A CONFLUÊNCIA COM A RUA GENIPAPOS, ORA INOMINADA, PARA RUA JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO, NO BAIRRO DO JARDIM VITÁPOLIS, NESTA MUNICIPALIDADE).

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** - que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua Joaquim Ferreira de Carvalho o prolongamento da Rua Joaquim Ferreira de Carvalho, ora inominada, compreendida entre a Rua Austral até a Rua Genipapos, identificada com o CEP 06693-390.

**Parágrafo único.** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres Rua Joaquim Ferreira de Carvalho

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 09 de Novembro de 2016.

**JACI TADEU DA SILVA**  
**PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de Novembro de 2016.

**VICENTE MARTINS BANDEIRA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**LEI Nº2. 420, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR Julio Cesar Portela- PV).

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA APARECIDA DE FREITAS GOMES, À ATUAL RUA CAMBERRA, NO JARDIM ALABAMA MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** - que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A atual Rua Camberra, localizada no Jardim Alabama, neste município, passa a denominar-se Rua Maria Aparecida de Freitas Gomes.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 09 de Novembro de 2016.

**JACI TADEU DA SILVA**  
**PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de Novembro de 2016.

**VICENTE MARTINS BANDEIRA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**LEI Nº2.421, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO CAMARGO ANTONIO - PSDB).

(INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MIGRANTE NORDESTINO NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI).

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** - que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o "Dia Municipal do Migrante Nordestino" a ser celebrado anualmente no dia 30 de novembro, sem prejuízo do disposto no art. 30, inciso I da Carta Magna e inciso III, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover atividades de caráter informativo e comemorativo almejando a valorização da cultura e história do povo nordestino.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 09 de Novembro de 2016.

**JACI TADEU DA SILVA**  
**PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de Novembro de 2016.

**VICENTE MARTINS BANDEIRA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**LEI Nº 2.422, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ LEMES JORGE - PRP)

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA FRANCISCO FABIO MOTA MELO À ATUAL RUA APIRU (ACESSO 8) NO BAIRRO DA COHAB I SETOR D - ITAPEVI - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Concede denominação de Rua Francisco Fabio Mota Melo à atual Rua Apiru (Acesso 8), localizada no bairro COHAB I Setor D, neste município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 09 de Novembro de 2016.

**JACI TADEU DA SILVA**  
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de Novembro de 2016.

**VICENTE MARTINS BANDEIRA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**LEI Nº 2.424, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

(DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVI-ITAPEVIPREV)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias patronais devidas e não repassadas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social RPPS, das competências de Setembro, Outubro e Novembro de 2016, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, nas redações das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.

**Parágrafo único** - É vedado o

parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

**Art. 2º** - Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data de assinatura do Termo de Acordo de Parcelamento.

§ 1º - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data da consolidação do montante devido no Termo de Parcelamento até o mês de pagamento.

§ 2º - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data do vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 05 de Dezembro de 2016.

**JACI TADEU DA SILVA**  
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 05 de Dezembro de 2016.

**VICENTE MARTINS BANDEIRA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL** | **EXPEDIENTE**  
Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.  
Tiragem: 4.000 exemplares.

Publicação: Secretaria de Comunicação Social  
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro - Telefone: 4143-7600  
E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Fabiana Matias - Mtb.: 27.688

Estagiários: Bruna Araújo, Elaine Belem, Gustavo Paulo e Jennifer Frank

Prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Vice-Prefeito: Flaudio Azevedo Limas

Secretários: Ademir Vilhena Braga, Argemiro Tadeu Lage Xavier, Evangelista Azevedo Limas, Fábio José de Andrade, Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Israel Rodrigues Marques, Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Laila Antonio Chaluppe Furtado, Lilian Braga Vieira, Marcio Aparecido Reis, Patrick Oliver de Camargo Scheid, Ruth Frederico Gianezzi, Sandra Mendes, Sidney Sepulcre, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

ITAPEVIPREV - Superintendente: Roberto Camal Rachid

Secretários Adjuntos: Alba Fumiko Simakawa, Angelita Lemes Rossetim, Erica Souza Sotto Soares, Fabiana Matias de Oliveira, Kamila Ibanhes Sacani, Rany Alessandra Arrabal e Rosângela Amorim Belli Franci.

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial - Votorantim - SP



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 2.426, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO CESAR PORTELA - PV.**

**(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DA TROCA DE LIVROS NAS ESCOLAS DA CIDADE DE ITAPEVI.)**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,**  
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e eu, nos termos do Artigo 34, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o dia 01 de março como o Dia da Troca de Livros entre os estudantes, em todas as escolas da cidade de Itapevi.

**Art. 2º** No caso do dia 01 de março coincidir com final de semana, o Dia da Troca de Livros deverá ser antecipado para a sexta-feira anterior.

**Art. 3º** Os livros deverão ser de literatura, gibis, paradidáticos, podendo ter variados temas e classes indicativas.

**Art. 4º** Os livros deverão ser encaminhados ao Grêmio Estudantil ou Coordenação Pedagógica, na falta daquele, da unidade escolar com no mínimo uma semana de antecedência.

**Art. 5º** Todos os livros deverão ser de boa qualidade, com assuntos positivos e relevantes, sem alusão a preconceitos de qualquer espécie, além de estar em bom estado de conservação.

**Art. 6º** A unidade escolar deverá promover um trabalho pedagógico que abranja todos os alunos, a fim de conscientizá-los sobre a importância da leitura e o cuidado com o manuseio dos livros e gibis.

medidas necessárias ao atendimento da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 05 de dezembro de 2016.

**JULIO CESAR PORTELA**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 05 dias do mês de dezembro de 2016.

**MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**  
Assistente Legislativo I

LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - PV.**

**(ALTERA O INCISO II DO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 77 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.)**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,**  
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e eu, nos termos do Artigo 34, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do inciso II do art. 8º da Lei Complementar nº 77 de 15 de agosto de 2014, que assim passa a dispor:

**"Art. 8º...**

**II - Reserva de 5% (cinco por cento) das unidades residenciais produzidas para atendimento às pessoas com deficiência física nos termos da Portaria 610 de 2011 do Ministério das Cidades, e 5 % (cinco por cento) das unidades residenciais produzidas para atendimento ao idoso, conforme disposto no inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/03 e suas alterações (Estatuto do Idoso)."**

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações decorrentes da implantação desta Lei Complementar, especialmente no que se refere aos critérios previstos no anexo de metas fiscais, constantes da Lei Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017.

**Parágrafo único.** Na elaboração do orçamento, inclusive para os exercícios subsequentes, o Poder Executivo, adotará as medidas necessárias ao atendimento da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 05 de dezembro de 2016.

**JULIO CESAR PORTELA**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 05 dias do mês de dezembro de 2016.

**MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**  
Assistente Legislativo I

Responsável pela publicação: Câmara Municipal

# FIQUE POR DENTRO DE TUDO QUE ACONTECE NA PREFEITURA!

*Como?*

curtindo nossa página no Facebook



acessando o site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)



A Prefeitura também  
está no Instagram!

Siga nosso perfil  
@Prefeituraitapevi.Official



## **VAGAS NO PAT** - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

### **VAGA: PINTOR INDUSTRIAL (Nº3933191)**

LOCAL: ITAPEVI

EXPERIÊNCIA: SIM

SALÁRIO: A COMBINAR

BENEFÍCIOS: A COMBINAR

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.

### **VAGA: OPERADOR DE GUILHOTINA E DOBRADEIRA (Nº3933151)**

LOCAL: ITAPEVI

EXPERIÊNCIA: SIM

SALÁRIO: A COMBINAR

BENEFÍCIOS: A COMBINAR

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.

Av. Presidente Vargas, 376 - Centro - Itapevi - SP - CEP 06694-000  
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br / Telefone: (11) 4143.8888